



RRX AGROFLORESTAL

RRX AGROFLORESTAL LTDA

PLANO OPERACIONAL ANUAL – UPA 8

Floresta Nacional de Altamira
Unidade de Manejo Florestal II – UMF II
Unidade de Produção Anual 8 – UPA 8

Diretrizes técnicas e operacionais de impacto reduzido do Plano Operacional Anual do Projeto de Manejo Florestal Sustentável da Unidade de Manejo Florestal - UMF II, Floresta Nacional de Altamira, Pará.

Itaituba-PA

2025

PLANO OPERACIONAL ANUAL 8 – POA 8

**Floresta Nacional de Altamira
Unidade de Manejo Florestal II – UMF II
Unidade de Produção ANUAL 8 – UPA 8**

Proponente: RRX AGROFLORESTAL LTDA.
CNPJ: 04.348.929/0006-71
Proprietário: Floresta Nacional – Domínio da União
Responsável Técnico pela Elaboração: Saulo Ubiratan Pinheiro da Silva – Engenheiro Florestal.
Responsável Técnico pela Execução: Saulo Ubiratan Pinheiro da Silva – Engenheiro Florestal
Imóvel: Flona de Altamira – UMF II
Categoria de PMFS: Pleno
Contrato de Concessão: Concorrência 03/2013 – Contrato de Concessão relativo à UMF II – Flona de Altamira – Concessionário: RRX AGROFLORESTAL LTDA
Data de Assinatura do Contrato: 28 de abril de 2015

Sumário

PLANO OPERACIONAL ANUAL – UPA 8	1
Floresta Nacional de Altamira Unidade de Manejo Florestal II – UMF II Unidade de Produção Anual 8 – UPA 8	1
Itaituba-PA.....	1
PLANO OPERACIONAL ANUAL 8 – POA 8	2
Floresta Nacional de Altamira Unidade de Manejo Florestal II – UMF II Unidade de Produção ANUAL 8 – UPA 8	2
SUMÁRIO.....	3
LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS	8
APRESENTAÇÃO	9
INFORMAÇÕES GERAIS	10
1 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL	11
2.2 Dados da Propriedade:	11
2.3 Equipe Técnica:	11
2 OBJETIVOS	12
2.1 Principal:.....	12
2.2 Específicos:	12
3 INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL (UPA)....	13
3.1 Localização:	16
3.2 Coordenadas Geográficas dos Limites:	17
4.2.1 Subdivisões em Unidades de Trabalho (UTs):	20
4.2.2 Resultados do Microzoneamento:	21
4.2.3 Área Efetiva de Exploração Florestal:	22
4.2.4 Área de Preservação Permanente (APP):	23
3.3 Áreas inacessíveis:.....	26
4.3.1 Áreas de Infraestruturas:.....	26
4 PRODUÇÃO FLORESTAL PLANEJADA.....	28



$\{\ln[\text{Vol.Com. (m}^3\text{)}]\} = \beta_0 + \beta_1 \ln(\text{DAP}) + \beta_2 \ln^2(\text{DAP}) + \beta_3 \ln(h) + \beta_4 \ln^2(h)$	$\text{Vol. Com. (m}^3\text{)} = \exp[\beta_0 + \beta_1 \ln(\text{DAP}) + \beta_2 \ln^2(\text{DAP}) + \beta_3 \ln(h) + \beta_4 \ln^2(h)]$	28
4.2	Especificação do Potencial de Produção por Espécie, considerando a Área Efetiva de Exploração Florestal:	28
4.3	Nome da Espécie: Vulgar e Científico:	31
5.3.1	Diâmetro Mínimo de Corte (DMC) considerado:	33
5.3.2	Relações Dendrométricas Utilizadas:	33
5.3.3	Volume e número de árvores acima do DMC da Espécie que atendam Critérios de Seleção para Corte:	33
5.4	Colheita dos Toretes.....	36
5.4.1	Estimativas para medição do Volume e Resíduos no 1º ano.....	36
5.4.2	Coleta de dados para ajustes de Equações de Volume de Resíduos Florestais.....	39
5.4.3	Controle de Cadeia de Custódia - Madeira em Toretes.....	43
5.4.4	Maquinário utilizado na operação de Transporte e Extração dos Toretes.....	46
6	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL.....	45
6.2.	Atividades Pré-Exploração Florestal:	46
6.2.1	Delimitação da UPA:	46
6.2.2	Subdivisão da UPA 8 em UTs:	46
6.2.3	Inventário a 100%	48
6.2.4	Seleção das Espécies:	51
6.2.5	Planejamento da Rede Viária:	52
6.2.5.1	Planejamento da Rede Viária da Próxima UPA	52
6.2.6	Construção das Estradas:	53
7	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL.....	55
7.1.1	Mapas de Exploração:	55
7.1.2	Corte de árvores:	55
7.1.2.1	Equipamentos de Corte e Acessórios	56
7.1.3	Proteção das Árvores em APP:	57
7.1.4	Técnicas de Corte Direcionamento:	58

7.1.5	Método de Traçamento e Retraçamento do Fuste e das Toras:	61
7.1.6	Placa no Toco:	61
7.1.7	Planejamento e arraste de toras:.....	62
7.1.8	Medidas de Proteção de Árvores Protegidas de Corte:	65
7.1.9	Medidas para Evitar o Cruzamento de Cursos D’água e Nascentes	65
7.10	Planejamento e Construção de Pátios de Estocagem	65
7.10.1	Dimensão dos pátios:	66
7.10.2	Metodologia de Medição das toras no Pátio:	67
7.10.3	Procedimentos de Controle da Origem da Madeira:	67
7.10.4	Carregamento e Transporte:	70
7.10.5	Documentos de Transporte:.....	73
7.10.6	Descarregamento:	73
7.10.7	Medidas de Prevenção de Acidentes	73
7.11	Atividades Pós-Exploração Florestal:.....	74
7.11.1	Avaliação de Danos e Desperdício:.....	74
7.11.2	Tratamentos Silviculturais	75
7.11.2.1	Monitoramento do Crescimento da Floresta:	75
7.11.3	Variáveis a serem monitoradas:	77
7.11.4	Manutenção da Infraestrutura Permanente.....	80
8	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	81
8.4	Treinamentos - Ações de melhoria da Logística e Segurança de Trabalho:81	81
8.5	Diretrizes de Segurança no Trabalho:.....	81
8.6	Equipamento de Proteção Individual:.....	81
8.7	Especificações Técnicas:	82
8.5.1	Programa Anual de Treinamento:.....	83
8.5.2	Apoio das Equipes:.....	83
8.5.3	Política para Adoção de Medidas de Segurança:.....	84
8.5.4	Critérios de Remuneração	85
9	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	86
10	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES	88

TABELAS

Quadro 1: Distribuição das Tipologias Florestais na UPA 8 (2H) – UMF II – Flona de Altamira.....	13
Quadro 2: Coordenadas Geográficas dos Limites da UPA 8 (2H) – UMF II – Flona de Altamira.....	17
Quadro 3: Dimensões da Unidades de Trabalho (UTS) da UPA 8 (2H) – UMF II – Flonade Altamira.....	20
Quadro 4: Dimensões da UPA 2H – UMF II – Flona de Altamira.....	21
Quadro 5: Enquadramento de APP para cursos d’água adotados para a UPA 2H – UMF II – Flona de Altamira	24
Quadro 6: Dimensionamento de APP para as UTs da UPA 8 (2H) – UMF II – Flona de Altamira.....	24
Quadro 7: Dimensões das Infraestrutura da UPA 2H – UMF II – Flona de Altamira.....	27
Quadro 8: Resumo das informações do planejamento da produção anual para a UPA 2G – UMF II – Flona de Altamira.....	30
Quadro 9: Lista de espécies selecionadas para colheita florestal na UPA 8 (2H) – UMF II – Flona de Altamira	31
Quadro 10: Lista de espécies selecionadas para colheita florestal na UPA 8 (2H) – UMF II – Flona de Altamira	33
Quadro 11: Estimativa de Volume de Resíduos na UPA 8 – UMF II – Flona Altamira.....	37
Quadro 12: Unidades de Trabalho e suas respectivas dimensões da UPA UPA 8 (2H) – UMFII – Flona de Altamira	48
Quadro 13: Classes de fuste adotados no Inventário Florestal a 100% da UPA 8 (2H) – UMF II – Flona de Altamira.....	51
Quadro 14: Procedimentos de prevenção de acidentes das atividades decarregamento e transporte a serem adotados na UPA 8 (2H) – UMF II – Flona de Altamira.	74

FIGURAS

Figura 1: Tipologia Florestal da Unidade de Manejo Florestal II (UMF II) – Floresta Nacional de Altamira	14
Figura 2: Mapa de Localização da UMF II – Flona de Altamira	15
Figura 3: Carta Imagem da UPA 8(2H) na UMF II – Flona de Altamira.....	15
Figura 4: Mapa de Localização da UPA 8 na UMF II – Flona de Altamira	16
Figura 5: Distribuição das Unidades de Trabalho (UTs) da UPA 8 – UMF II – Flona de Altamira.....	19
Figura 6: Microzoneamento da UPA 8 – UMF II – Flona de Altamira.....	22
Figura 7: Distribuição das Infraestruturas na UPA 8 – UMF II – Flona de Altamira	27
Figura 8: Exemplo de seccionamento do torete bifurcado para aferição do volume.....	38
Figura 9: Esquema de Medições para Cubagem Rigorosa de Galhadas – UMF II – Flona Altamira.....	40
Figura 10: Modelo de placa com código de barras e identificação dos Toretes.....	43
Figura 11: Atividades que participam do controle e monitoramento da cadeia de custódia da madeira.....	68
Figura 12: Layout de uma parcela permanente (50 m x 50 m), mostrando a divisão emquadradados de 10 m x 10 m.....	76

LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

APP: Área de Preservação Permanente
ART: Anotação de Responsabilidade Técnica
AUTEX: Autorização de Exploração Florestal
CAP: Circunferência à Altura do Peito
CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CONAMA: Conselho Nacional de Meio Ambiente
CTF: Cadastro Técnico Federal
DAP: Diâmetro à Altura do Peito
DOF: Documento de Origem Florestal
EIR: Exploração de Impacto Reduzido
EPI: Equipamento de Proteção Individual
FLONA: Floresta Nacional
GF: Guia Florestal
GT: Grupo de Trabalho
IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IMA: Incremento Médio Anual
IN: Instrução Normativa
MMA: Ministério de Meio Ambiente
MRN: Mineração Rio do Norte
MS: Ministério da Saúde
MTE: Ministério do Trabalho e Emprego
NR: Norma Regulamentadora
ONG: Organização Não Governamental
PMFS: Projeto de Manejo Florestal Sustentável
PMUC: Plano de Manejo de Unidade de Conservação
POA: Planejamento Operacional Anual
SIG: Sistema de Informação Geográfica
SMR: Sistema de Monitoramento e Rastreamento de Veículos de Transporte Florestal
SNUC: Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UMF: Unidade de Manejo Florestal
UPA: Unidade de Produção Anual
UT: Unidade de Trabalho
ZEE: Zoneamento Ecológico-Econômico



APRESENTAÇÃO

A RRX AGROFLORESTAL LTDA surge no cenário florestal do Brasil, com o advento da Lei de Gestão de Florestas Públicas N°. 11.284/2006, que instituiu uma modalidade de gestão para produção sustentável. Nesse contexto, a empresa tem buscado a consolidação de suas Unidades de Manejo Florestal – UMF's, através de um contínuo processo de aperfeiçoamento da cadeia produtiva, o incentivo ao incremento e/ou agregação de valor aos produtos da floresta e o fomento para obtenção dos benefícios econômicos, ambientais e sociais. A RRX adquiriu por meio da Concorrência 02/2011 do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade, suas duas primeiras Unidades de Manejo Florestal, assim denominadas de UMF III e UMF IX com áreas de 42.249 e 24.341 hectares respectivamente e da Concorrência 01/2013, a empresa adquiriu a sua terceira unidade, UMF VII, com área de 24.965 hectares todas localizadas na calha norte do Estado, mais precisamente na Floresta Estadual do Paru.

Já na Concorrência N° 03/2013, promovida pelo Serviço Florestal Brasileiro, nos termos da Lei N°. 11.284/2006 e do Decreto N°. 6.063/ 2007 a empresa adquiriu mais duas concessões florestais, assim denominadas UMF I e UMF II com áreas de 39.073 e 112.994 hectares respectivamente, todas localizadas na Floresta Nacional de Altamira. É importante ressaltar que, a empresa tem se engajado na adoção e implementação dos Princípios e Critérios estabelecidos nos Padrões de Certificação do FSC – pretendendo com a concessão florestal, atuar com uma base produtiva própria, contribuindo com uma melhor eficiência, maior rastreabilidade e segurança jurídica à longo prazo.



INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Requerente/Proponente/Detentor

RRX AGROFLORESTA LTDA

1.2. CNPJ**1.3. Responsável pela elaboração**

Eng. Florestal Saulo Ubiratan Pinheiro da Silva

1.4. Telefone**1.5. E-mail****1.6. CREA****1.7. ART****1.8. Responsável pela elaboração**

Eng. Florestal Saulo Ubiratan Pinheiro da Silva

1.9. Telefone**1.10. E-mail****1.11. CREA-PA****1.12. ART**

PA20251355374

1.13. Responsável pela execução:

Eng. Florestal Saulo Ubiratan Pinheiro da Silva

1.14. Telefone:**1.15. E-mail****1.16. Registro no IBAMA (SEI):**

5914177

1.17. ART

PA20251355374



1 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

2.1 Identificação:	UMF II – Floresta Nacional de Altamira
2.1.1 Número do protocolo do PMFS:	02018888859/2016-21
2.1.2 Área da UMF II:	112.994,000 hectares
2.1.3 Categoria:	Pleno
2.1.4 Titularidade:	Publica Federal – Concessão Florestal Federal
2.2 Dados da Propriedade:	
2.2.1 Nome da Propriedade:	Unidade de Manejo Florestal II (UMF II)
2.2.2 Localização:	Floresta Nacional de Altamira
2.2.3 Município:	Altamira
2.2.4 Estado:	Pará
2.3 Equipe Técnica:	
2.3.1 Profissional	Formação
Saulo Ubiratan Pinheiro da Silva	Engenheiro Florestal



2 OBJETIVOS

2.1 Principal:

O objetivo principal deste documento é apresentar o planejamento e as diretrizes técnicas das atividades que serão executadas no plano operacional anual do Projeto de Manejo Florestal Sustentável da **UMF II** - Floresta Nacional de Altamira, PA, especificamente para a **UPA 2H (UPA 08)** no período principal de um ano.

2.2 Específicos:

- Obter licenciamento e autorização para exploração florestal da Unidade de Produção Anual 2H (**UPA 08**) da **UMF II** da Floresta Nacional de Altamira;
- Apresentar o cronograma operacional, insumos e equipes envolvidas com as atividades a serem executadas;
- Apresentar quantitativamente e qualitativamente as espécies que serão exploradas em 2024/2025, passíveis de serem substituídas, bem como as remanescentes;
- Atender a IN/MMA N°. 05/2006 e a Norma de Execução/IBAMA N°. 01 de 24/04/2007, além das demais normas legais aplicáveis e vigentes;
- Produzir como produto principal madeira em tona de boa qualidade, com origem rastreável, legalizada e sustentável para abastecer o mercado, observando os princípios da sustentabilidade da atividade florestal e gerando benefícios à comunidade local;
- Cumprir o contrato de concessão estabelecido com o Serviço Florestal Brasileiro no âmbito do edital 03/2013 – Altamira.



3 INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL (UPA)

A Unidade de Produção Anual objeto deste POA será denominada **UPA 8** e corresponde à **Oitava Unidade de Produção Anual (8ª UPA)** a ser realizada na **UMF II** da Floresta Nacional de Altamira. A área prevista para esta **UPA 8 (2H)** será de **3152,8542 ha** e corresponde a **2,79%** da área total desta UMF.

Com um ciclo de corte de 25 anos proposto no PMFS a demanda das UPAs será de áreas com aproximadamente 4.000 hectares ou mais, podendo sofrer variações ao longo dos anos. Ao longo do ciclo de corte essas UPAs serão gerenciadas de forma a garantir o ciclo de corte previsto inicialmente, bem como sua adequação a partir de revisões periódicas.

Quanto a Tipologia Florestal, segundo o IBGE/RADAM³, a Flona Altamira está inserida nas classificações de Floresta Ombrófila Aberta Submontana com cipó (ASC) e Floresta Ombrófila Densa Submontana com Dossel Emergente (DSE), sendo que grande parte da UMF II está inserida na tipologia ASC (67,46%). Neste contexto, a UPA 8 está completamente inserida na tipologia ASC.

Quadro 1. Distribuição das Tipologias Florestais na UPA 8 (2H) – UMF II – Flona de Altamira.

Tipologia	ASC*	DSE**		
UMF II	Área	%	Área	%
UPA 8 (2H)	76.226,61	67,46	36.767,39	32,54

*ASC: Floresta Ombrófila Abrta Submontana com Cipós
**DSE: Floresta Ombrófila Densa Submontana com Dossel Emergente

De acordo com o Manual Técnico da Vegetação Brasileira (Vol 1 – 2012), a Floresta Ombrófila Aberta Submontana pode ser observada por toda a Amazônia, sendo que na Amazônia ocorre quatro fases florísticas (com palmeiras, com cipó, com sororoca e bambu. A Floresta-de-cipó encontra-se distribuída por toda a Amazônia. Nas encostas dos planaltos e nas serras, a floresta aberta com cipó apresenta uma fisionomia com elementos de alto porte isolados e envolvidos lianas lenhosas.



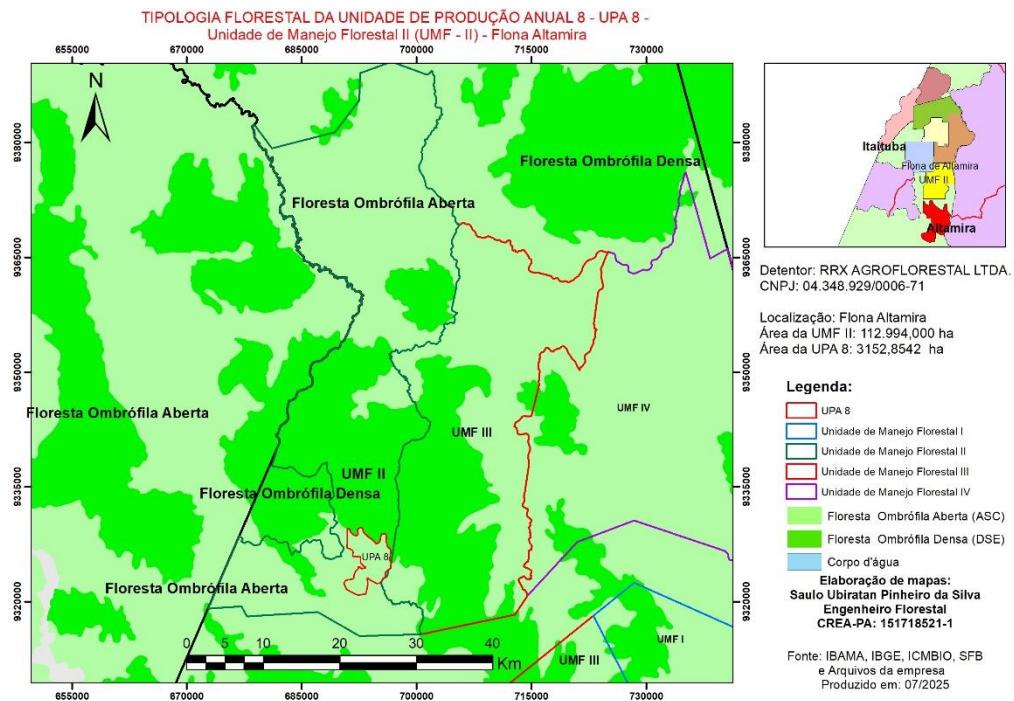


Figura 1: Tipologia Florestal da Unidade de Manejo Florestal II (UMF II) – Floresta Nacional de Altamira.

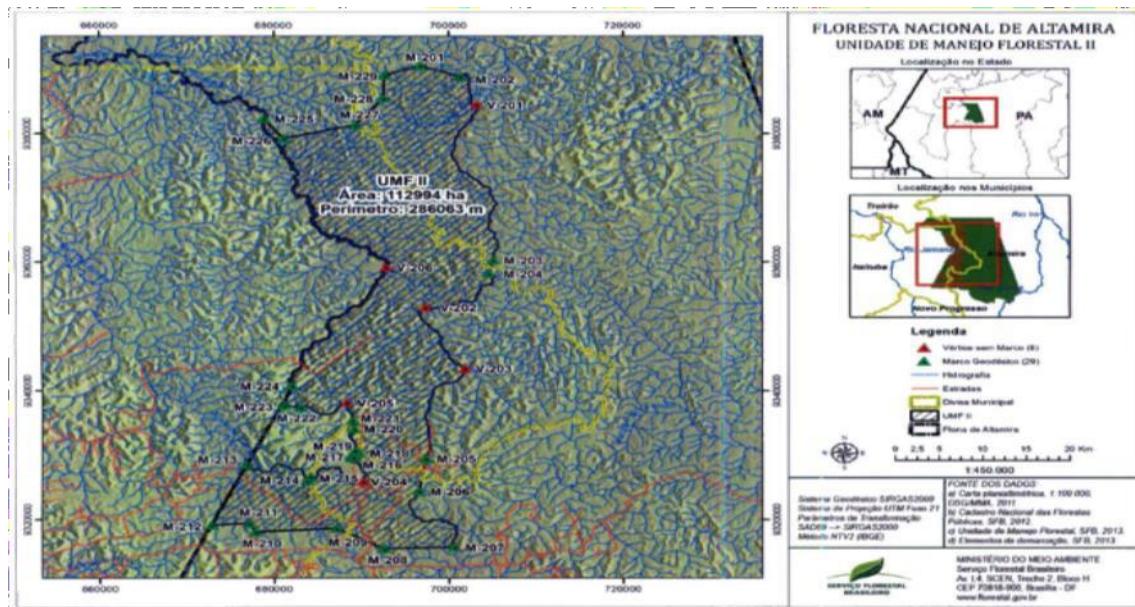


Figura 2: Localização da Unidade de Manejo Florestal II (UMF II) – Floresta Nacional de Altamira.

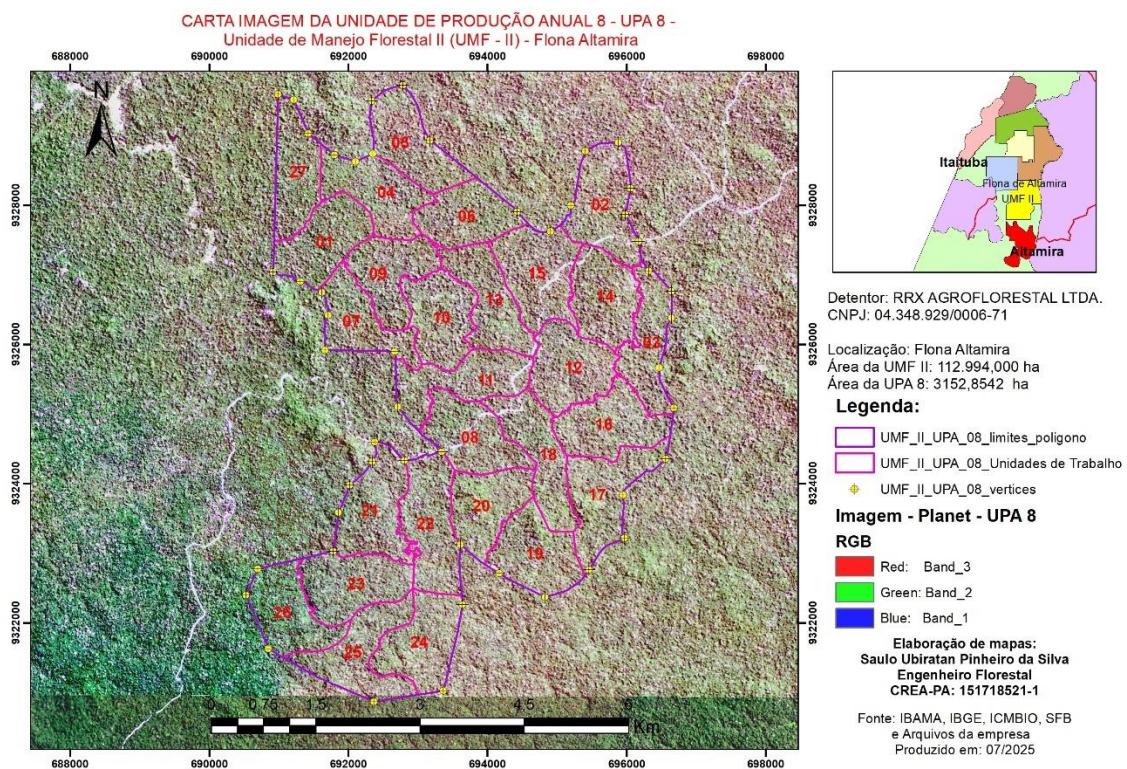


Figura 3: Carta-Imagem da Unidade de Produção ANUAL 8 (UPA 2H) – UMF II – Flona de Altamira



3.1 Localização:

A UPA 8 (2H) está localizada na **UMF II** da Floresta Nacional Altamira, Município de Altamira, Estado do Pará, concedida em 28 de abril de 2015, após processo licitatório realizado por meio da Concorrência 03/2013, onde a empresa RRX AGROFORESTAL LTDA sagrou-se vencedora.

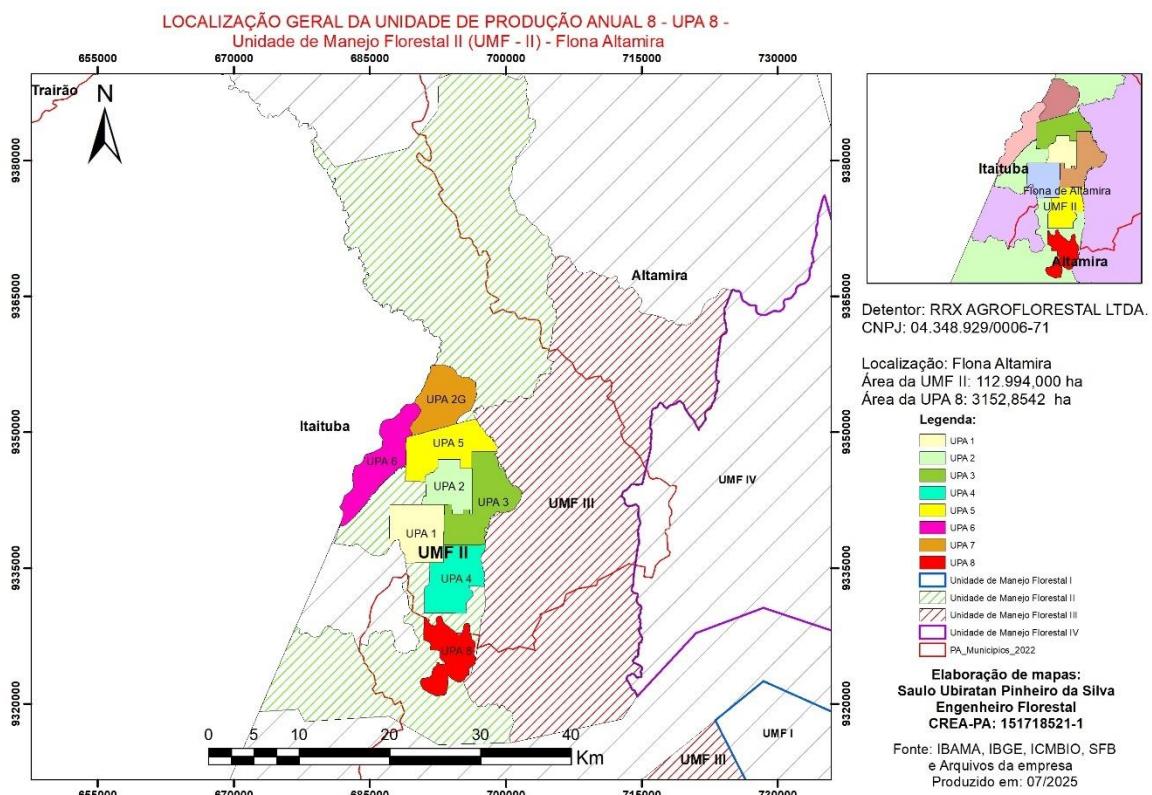


Figura 4: Mapa de Localização da UPA 8 na UMF II – Flona de Altamira.

A **UMF II** está localizada nos municípios de Itaituba e Altamira e tem os seus limites descritos a partir da Base Cartográfica em escala 1:100.000 da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro DSG MI – 1016 (Serviço Florestal Brasileiro – Edital 03/2013 – Anexo 1). A dimensão da **UMF II** é de **112.994,00 hectares**.



3.2 Coordenadas Geográficas dos Limites:

Quadro 2: Coordenadas Geográficas dos Limites da UPA 8 – UMF II – Flona de Altamira.

Ponto	X(m)	Y(m)	Lat.	Long.
M-001	690990,065	9329597,350	-6,06236757	-55,274289
M-002	691217,769	9329516,610	-6,063091	-55,2722299
M-003	691428,382	9329031,430	-6,06747201	-55,2703135
M-004	691801,169	9328724,220	-6,07023906	-55,2669373
M-005	692109,131	9328627,360	-6,07110602	-55,2641527
M-006	692352,464	9328740,540	-6,0700756	-55,2619579
M-007	692336,329	9329500,660	-6,06320297	-55,2621257
M-008	692790,334	9329727,070	-6,06114256	-55,2580313
M-009	693179,252	9328934,660	-6,06829623	-55,2544953
M-010	694431,529	9327906,190	-6,07755915	-55,2431536
M-011	694908,075	9327628,300	-6,08005782	-55,2388408
M-012	695205,682	9327997,050	-6,07671475	-55,2361634
M-013	695412,947	9328779,670	-6,06963228	-55,2343143
M-014	695886,917	9328902,470	-6,06850792	-55,2300367
M-015	696057,132	9328247,340	-6,0744265	-55,2284798
M-016	695983,801	9327867,600	-6,07786225	-55,229131
M-017	696178,351	9327479,670	-6,08136415	-55,2273621
M-018	696324,116	9327059,180	-6,08516192	-55,226033
M-019	696648,345	9326768,180	-6,08778345	-55,2230956
M-020	696648,283	9326380,130	-6,09129218	-55,2230846
M-021	696469,826	9325668,760	-6,09772964	-55,2246755
M-022	696683,632	9325089,870	-6,10295757	-55,2227269
M-023	696563,580	9324355,310	-6,10960294	-55,2237895
M-024	695954,712	9323837,960	-6,11429888	-55,2292742
M-025	695974,605	9323219,470	-6,11989063	-55,2290761
M-026	695461,376	9322760,820	-6,12405303	-55,2336988
M-027	694832,920	9322368,280	-6,12762104	-55,2393644
M-028	694171,766	9322709,960	-6,12455118	-55,2453472
M-029	693614,512	9323122,340	-6,1208388	-55,2503934
M-030	693644,239	9322264,060	-6,12859858	-55,2500996
M-031	693370,235	9321022,480	-6,13983306	-55,2525383
M-032	692370,108	9320863,730	-6,14129793	-55,2615689
M-033	690854,043	9321625,730	-6,13445213	-55,2752873
M-034	690528,757	9322395,610	-6,12750022	-55,2782483
M-035	690698,091	9322776,610	-6,12405023	-55,2767296
M-036	691788,780	9323028,670	-6,12173931	-55,2668839





PLANO OPERACIONAL ANUAL 8 – POA 8
Floresta Nacional de Altamira
Unidade de Manejo Florestal II – UMF II
Unidade de Produção ANUAL 8 – UPA

M-037	691861,995	9323587,540	-6,11668385	-55,2662387
M-038	692020,746	9323979,120	-6,11313847	-55,2648161
M-039	692348,830	9324317,790	-6,11006663	-55,2618621
M-040	692384,432	9324597,200	-6,10753909	-55,2615487
M-041	692808,832	9324331,500	-6,10992919	-55,2577071
M-042	693347,849	9324460,110	-6,10875051	-55,2528416
M-043	692712,907	9325107,090	-6,10291909	-55,2585963
M-044	692667,857	9325899,820	-6,09575244	-55,2590264
M-045	691668,466	9325922,920	-6,09557266	-55,2680549
M-046	691711,443	9326424,480	-6,09103628	-55,2676812
M-047	691622,014	9326748,330	-6,08811057	-55,2684984
M-048	691312,847	9326908,530	-6,08667093	-55,2712958
M-049	690919,739	9327044,100	-6,0854565	-55,2748508



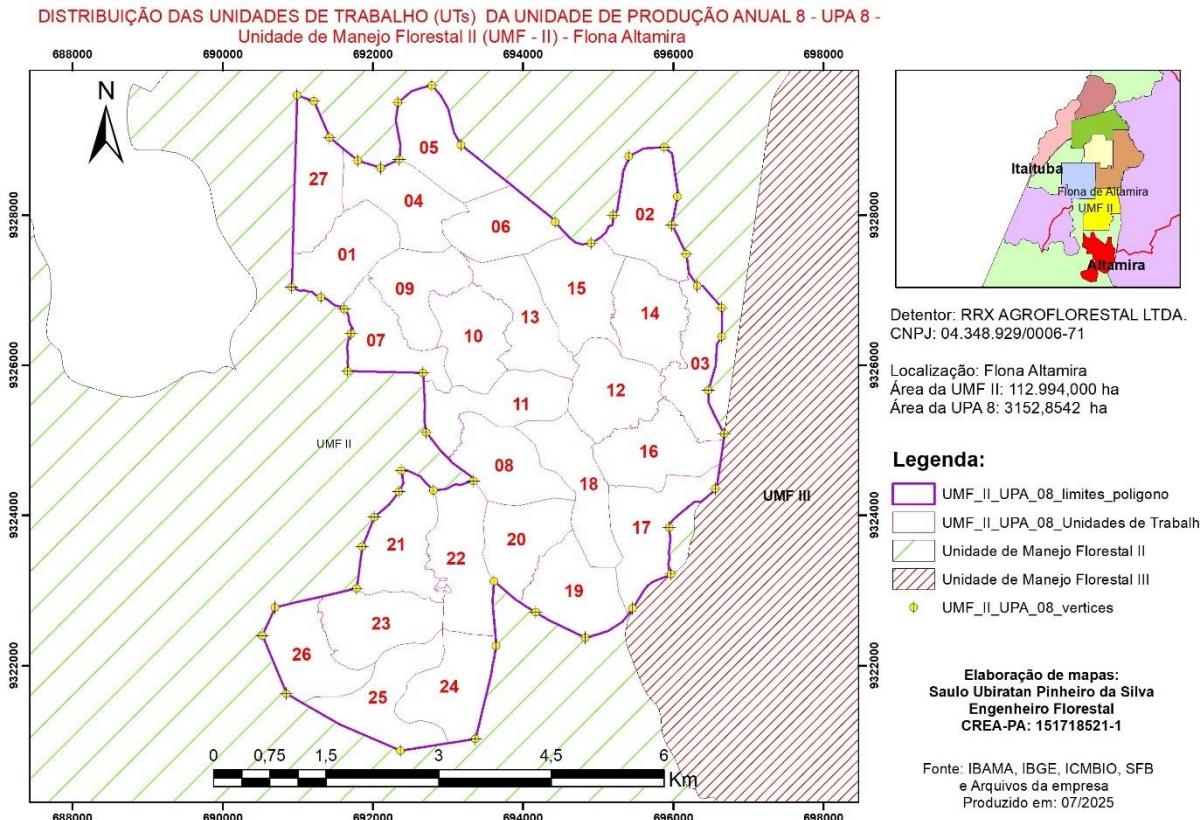


Figura 5: Distribuição das Unidades de Trabalho (UTs) da UPA 8 – UMF II – Flona de Altamira.

4.2.1 Subdivisões em Unidades de Trabalho (UTs):

A UPA 8 está subdividida em **27 Unidades de Trabalho (UTs)**, que possuem dimensões variadas (em torno de 99 a 135 hectares), conforme informações demonstradas no quadro a seguir:

Quadro 3: Dimensões da Unidades de Trabalho (UTS) da UPA 8 – UMF II – Flonade Altamira.

UT	Área Total	Infraestruturas (ha)	Área APP (ha)	Área Efetiva (ha)
UT 01	112,8954	1,21910	13,37299	98,30331
UT 02	126,34945	1,28333	25,99277	99,07335
UT 03	102,263293	1,03528	20,95623	80,27179
UT 04	117,022389	1,34127	17,36212	98,31900
UT 05	114,284347	1,13274	15,87765	97,27396
UT 06	103,500588	1,18064	3,71287	98,60708
UT 07	99,601719	1,00975	6,56783	92,02414
UT 08	116,118806	1,57907	17,60598	96,93375
UT 09	108,022145	1,60761	8,13486	98,27967
UT 10	111,533406	1,23859	16,21177	94,08304
UT 11	118,850952	1,45778	21,21224	96,18094
UT 12	120,073713	1,32271	27,32689	91,42412
UT 13	112,856776	1,31299	12,69212	98,85166
UT 14	114,578633	1,75349	16,06092	96,76423
UT 15	134,022836	1,90326	17,30074	114,81884
UT 16	121,091367	1,47116	28,85504	90,76516
UT 17	130,646539	1,26063	31,79151	97,59440
UT 18	116,612579	1,48940	18,18267	96,94051
UT 19	117,612252	1,11330	18,75997	97,73898
UT 20	106,199311	1,24273	7,14041	97,81618
UT 21	126,66379	2,34167	29,52042	94,80170
UT 22	135,188485	1,38412	40,40731	93,39705
UT 23	124,370043	1,37978	23,47318	99,51708
UT 24	121,879777	1,11037	25,67676	95,09265
UT 25	124,858159	1,53671	23,98632	99,33513
UT 26	110,968744	0,98044	22,18990	87,79841
UT 27	104,788778	1,30009	3,60156	99,88713
Total	3152,85427	36,98799	513,97302	2601,8932



Não há área antropizada na UPA 7.

4.2.2 Resultados do Microzoneamento:

O microzoneamento identificou na área da **UPA 8** a predominância de um relevo ondulado, sendo levemente plano, com a ocorrência de declives e de drenagens que correspondem a uma Área de Preservação Permanente (APP) de **513,9730 ha**, correspondendo a **16,30 %** da área total da UPA.

A área total da **UPA 8** é de **3.152,8542 ha**, representando **2,79%** da área total da UMF II. No **Quadro 3** apresentam-se os quantitativos de áreas das categorias de usos do solo considerados no planejamento deste POA.

Quadro 4: Dimensões da UPA 8 – UMF II – Flona de Altamira.

Área	Dimensão (ha)	%
Área da UMF II (ha)	112.994,27	100,00
Área da UPA 8 /2025 (ha) em relação a UMF	3152,8542	2,79
Área de Preservação Permanente da UPA	513,9730	16,30
Área de efetiva exploração da UPA	2601,8004	82,52



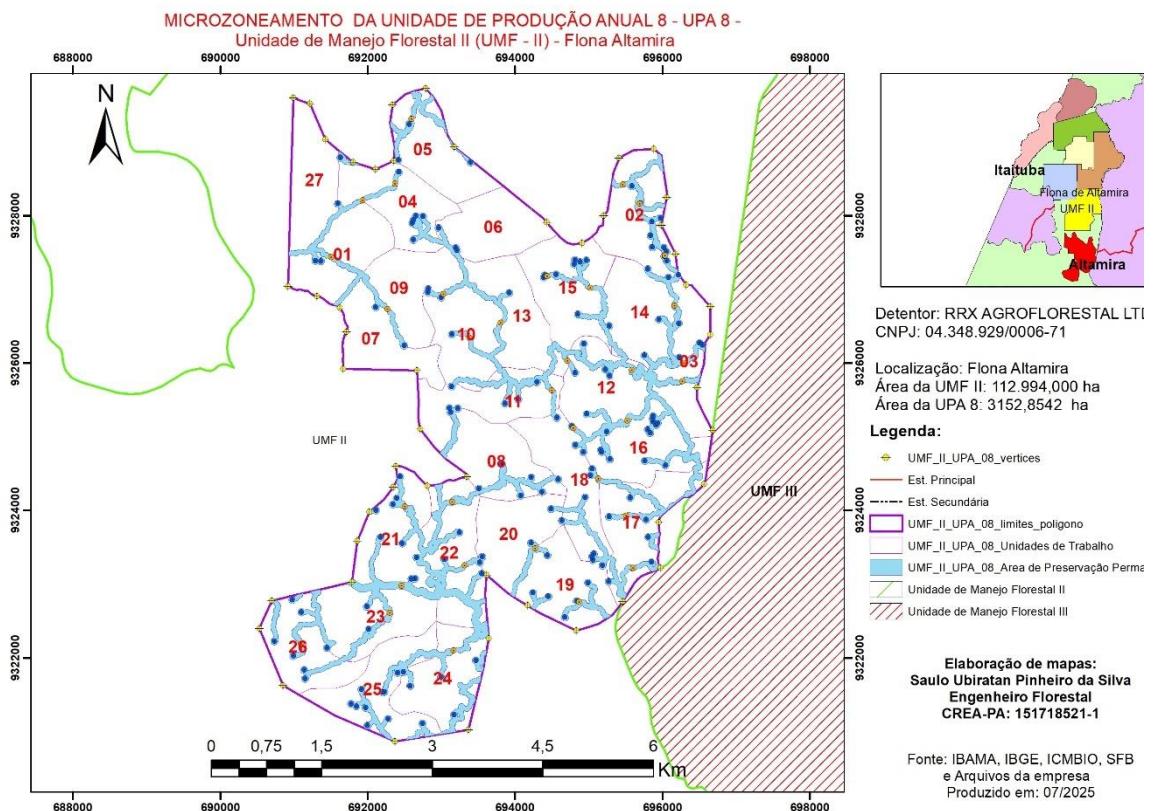


Figura 6: Microzoneamento da UPA 8 – UMF II – Flona de Altamira.

4.2.3 Área Efetiva de Exploração Florestal:

Para determinação da área de efetiva exploração florestal foram excluídas áreas que apresentavam restrições relacionadas a fatores operacionais, ambientais e disponibilidade de estoque, sendo: áreas de preservação permanente (APP), áreas com declividade superior a 30%, área de estradas principais, secundárias e pátios planejados. Como resultado final a área de efetiva exploração soma **2.601,8004 ha**. Nessa **UPA 8** não há área destinada a reserva absoluta, antropizada ou com declividade superior a 30%.

4.2.4 Área de Preservação Permanente (APP):

Para efeito da identificação das APPs em campo e sua plotagem em mapas considerou-se o previsto na Lei N°. 12.651, de 25 de Maio de 2012 e alterações, que especifica as florestas e demais formas de vegetação natural situadas, conforme definições a seguir:

I - As faixas marginais de qualquer curso d’água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: (Incluído pela Lei N°. 12.727, de 2012).

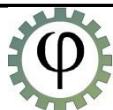
IV - As áreas no entorno das nascentes e dos olhos d’água, qualquer que seja a sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros;

IV - As áreas no entorno das nascentes e dos olhos d’água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros; (Redação dada pela Lei N°. 12.727, de 2012);

V - As encostas ou partes destas com declividade superior a 45°, equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive.

As APPs foram levantadas durante o Inventário Florestal a 100% e vão constar nos mapas das Unidades de Trabalho e nos mapas de corte e arraste que serão utilizados operacionalmente durante as atividades da exploração florestal.

No quadro a seguir podem-se observar os parâmetros usados para definição das APPs em cursos d’água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros.



Quadro 5: Enquadramento de APP para cursos d'água adotados para a UPA 8 – UMF II – Flona de Altamira.

Largura do Curso d'água	Largura APP
Menos de 10 (dez) metros de largura	30 (trinta) metros
De 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros	50 (cinquenta) metros
De 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros	100 (cem) metros
De 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros	200 (duzentos) metros
Superior a 600 (seiscentos) metros	500 (quinhentos) metros

As APPs da **UPA 8** totalizaram 513,9730 hectares, estando presentes em **27** das **27 UTs** mapeadas na UPA, conforme quadro a seguir:

Quadro 6: Dimensionamento de APP para as UTs da UPA 8 – UMF II – Flona de Altamira.

UT	Área Total	Área APP (ha)	%
UT 01	112,8954	13,37299	11,8455%
UT 02	126,34945	25,99277	20,5721%
UT 03	102,263293	20,95623	20,4924%
UT 04	117,022389	17,36212	14,8366%
UT 05	114,284347	15,87765	13,8931%
UT 06	103,500588	3,71287	3,5873%
UT 07	99,601719	6,56783	6,5941%
UT 08	116,118806	17,60598	15,1620%
UT 09	108,022145	8,13486	7,5307%
UT 10	111,533406	16,21177	14,5354%
UT 11	118,850952	21,21224	17,8478%
UT 12	120,073713	27,32689	22,7584%
UT 13	112,856776	12,69212	11,2462%
UT 14	114,578633	16,06092	14,0174%
UT 15	134,022836	17,30074	12,9088%
UT 16	121,091367	28,85504	23,8291%
UT 17	130,646539	31,79151	24,3340%
UT 18	116,612579	18,18267	15,5924%
UT 19	117,612252	18,75997	15,9507%
UT 20	106,199311	7,14041	6,7236%
UT 21	126,66379	29,52042	23,3061%



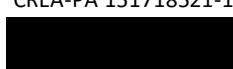


PLANO OPERACIONAL ANUAL 8 – POA 8
Floresta Nacional de Altamira
Unidade de Manejo Florestal II – UMF II
Unidade de Produção ANUAL 8 – UPA

UT 22	135,188485	40,40731	29,8896%
UT 23	124,370043	23,47318	18,8737%
UT 24	121,879777	25,67676	21,0673%
UT 25	124,858159	23,98632	19,2109%
UT 26	110,968744	22,18990	19,9965%
UT 27	104,788778	3,60156	3,4370%
Total	3152,854277	513,97302	16,30%



Eng. Ftal SAULO UBIRATAN PINHEIRO DA SILVA
CREA-PA 151718521-1



Durante a seleção das árvores exclui-se da colheita, as árvores localizadas em APP e no caso de árvores próximas as APPs, constará nos procedimentos operacionais a necessidade de nova verificação no momento da derruba, evitando que haja a derrubada dessas árvores caso haja risco de queda dentro da APP.

A outra medida prevista para reduzir danos às espécies protegidas por lei, aquelas localizadas em APP e as árvores remanescentes da floresta, será o direcionamento de queda das árvores na exploração, evitando-se que as árvores cortadas caiam sobre árvores protegidas e APP, gerando danos físicos às mesmas.

3.3 Áreas inacessíveis:

Somente serão enquadradas como áreas inacessíveis, àquelas oriundas de avaliação in loco com a devida caracterização do relevo no local e entorno.

4.3.1 Áreas de Infraestruturas:

A infraestrutura de apoio para o PMFS – **UPA 8** a ser utilizada, será em parte a já existente e construída para a UPA anteriores.

No que tange ao **POA 8**, a infraestrutura será composta pela malha viária e pátios a serem construídos, incluindo-se nestes um de concentração. Onde se prevê a construção de infraestruturas nas Unidades de Trabalho que serão compostas de estradas principal e secundárias.



Quadro 7: Dimensões das Infraestrutura da UPA 8 – UMF II – Flona de Altamira.

Estradas	Área Afetada pela Infra (km)	Status
Estrada Principal	21,75	A construir
Estrada Secundária	43,78	A construir
TOTAL	65,56	
Pátio	Área Afetada pela Infra (ha)	Status
Pátio Estocagem	130 – 20x25m (6,50)	A construir
Pátio Concentração (UPA 8)	1 – 150x100m (1,50)	A construir
TOTAL	8,00 ha	

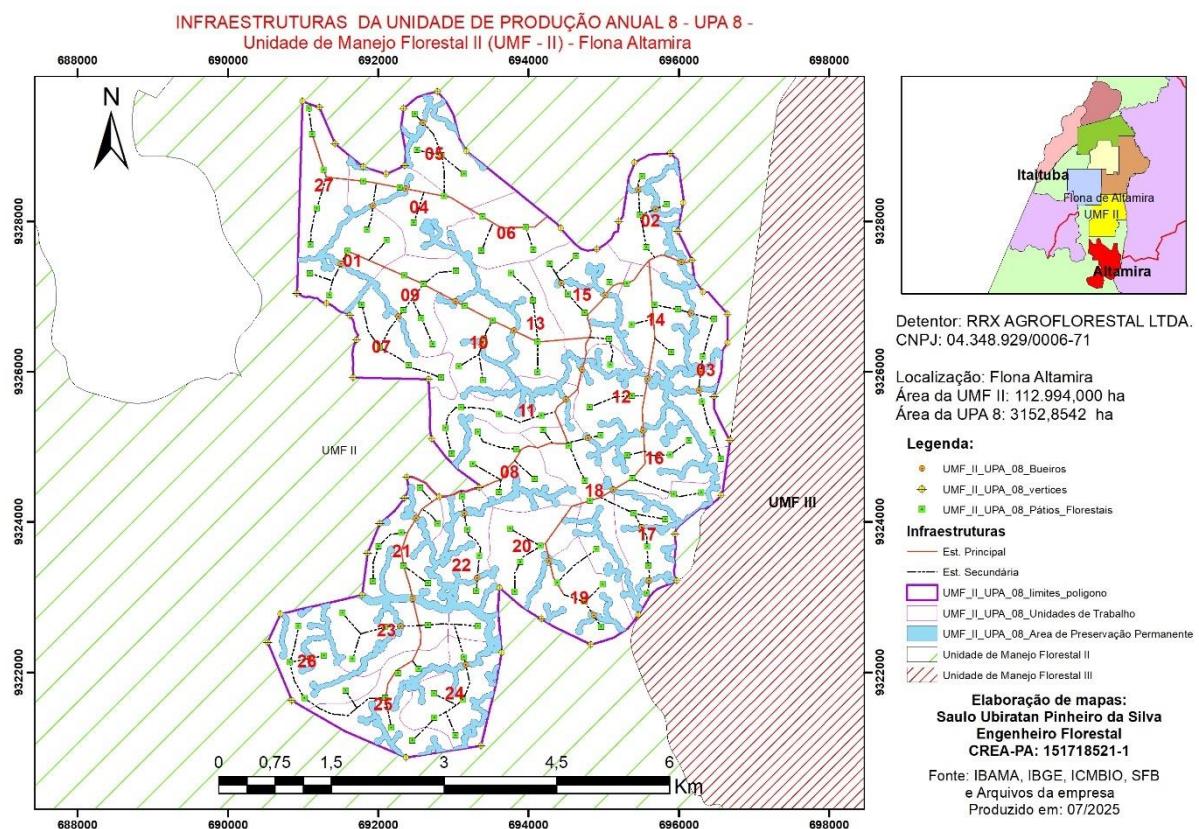


Figura 7: Distribuição das Infraestruturas na UPA 8 – UMF II – Flona de Altamira.



4 PRODUÇÃO FLORESTAL PLANEJADA

4.1 Equação de Volume:

Tendo em vista a tipologia florestal, Unidade de Conservação, e que as UMFs I / III e II / III e IV são de mesma tipologia e na mesma floresta, e havendo uma Equação de Volume Ajustada para as UMF III e IV, fez-se uso no presente POA da utilização da Equação de Volume Ajustada de Logaritmo de Prodan, conforme detalhamento a seguir:

$$\{\ln[\text{Vol.Com. (m}^3\text{)}]\} = \beta_0 + \beta_1 \ln(\text{DAP}) + \beta_2 \ln^2(\text{DAP}) + \beta_3 \ln(h) + \beta_4 \ln^2(h)$$

$$\text{Vol. Com. (m}^3\text{)} = \exp[\beta_0 + \beta_1 \ln(\text{DAP}) + \beta_2 \ln^2(\text{DAP}) + \beta_3 \ln(h) + \beta_4 \ln^2(h)]$$

Onde:

h: Altura Comercial

DAP: Diâmetro à Altura do Peito;

β_0 : -0,0354313634930725;

β_1 : 1,6933543462255000;

β_2 : -0,4998693234855870;

β_3 : 0,8632900567841140;

β_4 : -0,0234135726759124;

4.2 Especificação do Potencial de Produção por Espécie, considerando a Área Efetiva de Exploração Florestal:

A produção florestal foi planejada observando-se o disposto na IN MMA N°. 05 de 11/12/2006 que estabelece a necessidade de garantir um equilíbrio entre a intensidade de corte e o tempo necessário para o restabelecimento do volume extraído da floresta, considerando-se critérios como:

- i) Seleção de espécies;
- ii) Ciclo de corte;
- iii) Intensidade de exploração, conforme descrito resumidamente a seguir.



O sistema silvicultural adotado é o policíclico, recomendado para as condições de florestas tropicais de terra firme na Amazônia brasileira. Em cada ciclo as árvores maduras são colhidas em cortes intermediários. No caso do presente projeto adotou-se um ciclo de corte de 25 anos. Esse ciclo de corte foi estipulado para garantir sustentabilidade ao sistema, através da recuperação do estoque que será explorado da floresta.

Essa recuperação baseia-se em experimentos desenvolvidos em florestas tropicais que através da utilização de forma planejada de um volume de madeira de 21,5 m³/ha, utilizando técnicas de exploração de impacto reduzido e adotando-se um ciclo de corte de 25 anos, será possível a recuperação da floresta com uma produtividade da floresta de 0,86m³/ha/ano para que possa haver o retorno à área explorada ao final do ciclo de corte e haja a retirada em mesma quantidade e qualidade de madeira, confirmando assim a sustentabilidade do sistema.

O planejamento da produção florestal considerou ainda a exclusão das espécies proibidas de exploração. De acordo com o art. 29 do Decreto Federal N°. 5.975, de 30 de novembro de 2006, não são passíveis de exploração para fins madeireiros à castanheira (**Bethioletia excelsa**) e a seringueira (**Hevea** spp.) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas.

Além destas, a Instrução Normativa MMA N°. 6, de 23 de setembro de 2008, publicada no DOU de 24.09.2008, que considera os compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção sobre Diversidade Biológica-CDB, na Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção-CITES, além de normas legais e demais diretrizes, como espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes do Anexo I da referida Instrução Normativa.



Considera-se ainda a Instrução Normativa IBAMA N°. 14 de 13/12/2010 datada de 14 de dezembro de 2010 que inclui a espécie **Aniba rosaeodora** Ducke no anexo I da CITES na 15ª Conferência das Partes da Convenção.

Ressalta-se que essas espécies foram observadas quando da realização do IF 100%. Sabe-se da ocorrência de castanheiras na área, porém caso venha a ser encontrada, serão tomados os cuidados necessários, como a imediata marcação dos indivíduos dessas espécies nos mapas de corte e arraste, excluindo-as da seleção de espécies e que as medidas de proteção no momento da exploração possam ser acionadas, tais como derruba direcionada de árvores e em caso de proximidade com espécies que serão exploradas, faremos isolamento da área para evitar a derrubada de árvores remanescentes dessas espécies. Serão protegidas ainda todas as árvores que estiverem localizadas em Áreas de Preservação Permanente (APP).

A partir dessas bases, consideraram-se as seguintes informações para a produção florestal:

Quadro 8: Resumo das informações do planejamento da produção anual para a UPA 8 – UMF II – Flona de Altamira.

Descrição	Quantitativo
UPA 8 (ha)	3.152,8542
UPA 8 (Área de Efetiva Exploração)	2.601,8004
Intensidade de Corte (m ³ /ha)	16,5462
Produção Anual Estimada (m ³)	43.050,0028



4.3 Nome da Espécie: Vulgar e Científico:

Selecionou-se **38 espécies** a serem exploradas na **UPA 8**, conforme lista a seguir:

Quadro 9: Lista de espécies selecionadas para colheita florestal na UPA 8 – UMFII – Flona de Altamira.

Espécie	Nome Científico
Angelim-amargoso	<i>Vatairea paraensis</i>
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium excelsum</i>
Barrote	<i>Tetragastris panamensis</i>
Cedrarana	<i>Cedrelinga cateniformis</i>
Cedro	<i>Cedrela odorata</i>
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>
Cupiúba	<i>Gouania glabra</i>
Currupixá	<i>Micrompholis melinoniana</i>
Fava-tamboril	<i>Enterolobium maximum</i>
Freijó	<i>Cordia goeldiana</i>
Garapa	<i>Apuleia leiocarpa</i>
Goiabão	<i>Pouteria pachycarpa</i>
Guajará	<i>Pouteria venosa amazonica</i>
Ipê-amarelo	<i>Handroanthus serratifolius</i>
Ipê-roxo	<i>Handroanthus impetiginosus</i>
Itaúba	<i>Mezilaurus itauba</i>
Jarana	<i>Lecythis poiteauii</i>
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>
Louro-preto	<i>Ocotea nigrescens</i>
Louro-tamaquaré	<i>Stryphnodendron paniculatum</i>
Maçaranduba	<i>Manilkara elata</i>
Marupá	<i>Simarouba amara</i>
Muiracatiara	<i>Astronium lecointei</i>
Orelha-de-macaco	<i>Enterolobium schomburgkii</i>
Pequiá	<i>Caryocar villosum</i>
Pequiarana	<i>Caryocar glabrum</i>
Quaruba	<i>Vochysia maxima</i>



Quaruba-goiaba	<i>Vochysia floribunda</i>
Quarubarana	<i>Erisma uncinatum</i>
Quaruba-rosa	<i>Vochysia surinamensis</i>
Quarubatinga	<i>Vochysia guianensis</i>
Roxinho	<i>Peltogyne paniculata</i>
Sapucaia	<i>Lecythis pisonis</i>
Sucupira-amarela	<i>Bowdichia nitida</i>
Tanibuca-amarela	<i>Buchenavia parvifolia</i>
Tatajuba	<i>Bagassa guianensis</i>
Tauari-vermelho	<i>Cariniana micrantha</i>
Timborana	<i>Pseudopiptadenia suaveolens</i>

O número de espécies definidas para colheita do POA está condicionado à diversidade florística de espécies comerciais da **UPA 8** e ao estoque que possibilite atender as previsões dispostas nas normativas florestais vigentes aplicáveis no que se refere à manutenção de remanescentes.



5.3.1 Diâmetro Mínimo de Corte (DMC) considerado:

O DMC considerado foi de 50 cm para as espécies a serem exploradas. Para isso todas as espécies foram inventariadas partir do DAP de 40 cm, mantendo um intervalo de 10cm entre o DMC e DAP de inventário. A seleção de corte foi feita por UT. Nesse processo só foram selecionadas as espécies que possuíam indivíduos inventariados com 10cm abaixo do DMC.

5.3.2 Relações Dendrométricas Utilizadas:

O DMC considerado foi de 50 cm para as espécies a serem exploradas. Para isso todas as espécies foram inventariadas partir do DAP de 40cm, mantendo um intervalo de 10cm entre o DMC e DAP de inventário. A seleção de corte foi feita por UT. Nesse processo só foram selecionadas as espécies que possuíam indivíduos inventariados com 10 cm abaixo do DMC.

5.3.3 Volume e número de árvores acima do DMC da Espécie que atendam Critérios de Seleção para Corte:

O volume total acima do DMC é de **43.050,0028 m³**, representados por 6.206 árvores que atendam critérios de seleção para corte na UPA 8, conforme Quadro 9 abaixo:

Quadro 10: Lista de espécies selecionadas para colheita florestal na UPA 8 – UMF II – Flona de Altamira.

Nome Comum	Nome Científico	Vol. Corte m ³
Angelim-amargoso	Vataarea paraensis	453,4025
Angelim-pedra	Hymenolobium excelsum	1.230,6609
Barrote	Tetragastris panamensis	1.111,8216
Cedrarana	Cedrelinga cateniformis	197,9639
Cedro	Cedrela odorata	629,7718
Cumaru	Dipteryx odorata	395,3856
Cupiúba	Gouania glabra	5.888,1063



Curupixá	<i>Micropholis melinoniana</i>	262,6940
Fava-tamboril	<i>Enterolobium maximum</i>	167,5155
Freijó	<i>Cordia goeldiana</i>	147,4904
Garapa	<i>Apuleia leiocarpa</i>	2.860,0402
Goiabão	<i>Pouteria pachycarpa</i>	243,0289
Guajará	<i>Pouteria venosa amazonica</i>	919,9026
Ipê-amarelo	<i>Handroanthus serratifolius</i>	468,9567
Ipê-roxo	<i>Handroanthus impetiginosus</i>	230,8531
Itaúba	<i>Mezilaurus itauba</i>	60,0716
Jarana	<i>Lecythis poiteaui</i>	98,5816
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	5.276,0514
Louro-preto	<i>Ocotea nigrescens</i>	680,3108
Louro-tamaquaré	<i>Stryphnodendron paniculatum</i>	56,2698
Maçaranduba	<i>Manilkara elata</i>	7.160,8063
Marupá	<i>Simarouba amara</i>	797,8342
Muiracatiara	<i>Astronium lecointei</i>	2.385,2728
Orelha-de-macaco	<i>Enterolobium schomburgkii</i>	282,7065
Pequiá	<i>Caryocar villosum</i>	1.587,4541
Pequiarana	<i>Caryocar glabrum</i>	1.580,1424
Quaruba	<i>Vochysia maxima</i>	702,8736
Quaruba-goiaba	<i>Vochysia floribunda</i>	312,0228
Quarubarana	<i>Erisma uncinatum</i>	198,5631
Quaruba-rosa	<i>Vochysia surinamensis</i>	23,0738
Quarubatinga	<i>Vochysia guianensis</i>	447,5050
Roxinho	<i>Peltogyne paniculata</i>	118,7165
Sapucaia	<i>Lecythis pisonis</i>	1.742,2625
Sucupira-amarela	<i>Bowdichia nitida</i>	41,4555
Tanibuca-amarela	<i>Buchenavia parvifolia</i>	878,3376
Tatajuba	<i>Bagassa guianensis</i>	158,8256
Tauari-vermelho	<i>Cariniana micrantha</i>	2.179,4635
Timborana	<i>Pseudopiptadenia suaveolens</i>	1.073,8077
Total		43.050,0028

5.4 Colheita dos Toretes

5.4.1 Estimativas para medição do Volume de Resíduos no 1º ano:

Atendendo aos parágrafos 2º do art. 8º da Resolução CONAMA N°. 406/2009, que defini intensidade de exploração 1,0m³ de resíduos para cada 1,0m³ de madeira em tona autorizada, estabelecendo a proporção de (1:1). Na UPA 8 essa proporção de 1:1 gerou uma estimativa de **43.050,0028 m³** de resíduos floestal, conforme o Quadro abaixo.

Quadro 11. Estimativa de Volume de Resíduos na UPA 8 – UMF II – Flona Altamira.

Nome Comum	Nome Científico	Nº.Ind.	Vol. Torete (m ³)
Angelim-amargoso	Vataarea paraensis	78	453,4025
Angelim-pedra	Hymenolobium excelsum	157	1230,6609
Barrote	Tetragastris panamensis	301	1111,8216
Cedrarana	Cedrelinga cateniformis	21	197,9639
Cedro	Cedrela odorata	102	629,7718
Cumaru	Dipteryx odorata	50	395,3856
Cupiúba	Gouania glabra	882	5888,1063
Currupixá	Micromelis melinoniana	27	262,6940
Fava-tamboril	Enterolobium maximum	22	167,5155
Freijó	Cordia goeldiana	32	147,4904
Garapa	Apuleia leiocarpa	322	2860,0402
Goiabão	Pouteria pachycarpa	65	243,0289
Guajará	Pouteria venosa amazonica	179	919,9026
Ipê-amarelo	Handroanthus serratifolius	51	468,9567
Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	24	230,8531
Itaúba	Mezilaurus itauba	10	60,0716
Jarana	Lecythis poiteauii	13	98,5816
Jatobá	Hymenaea courbaril	706	5276,0514
Louro-preto	Ocotea nigrescens	156	680,3108
Louro-tamaquaré	Stryphnodendron paniculatum	12	56,2698
Maçaranduba	Manilkara elata	1094	7160,8063
Marupá	Simarouba amara	167	797,8342
Muiracatiara	Astronium lecointei	353	2385,2728
Orelha-de-macaco	Enterolobium schomburgkii	42	282,7065
Pequiá	Caryocar villosum	153	1587,4541
Pequiariana	Caryocar glabrum	145	1580,1424
Quaruba	Vochysia maxima	101	702,8736



Quaruba-goiaba	<i>Vochysia floribunda</i>	54	312,0228
Quarubarana	<i>Erisma uncinatum</i>	23	198,5631
Quaruba-rosa	<i>Vochysia surinamensis</i>	3	23,0738
Quarubatinga	<i>Vochysia guianensis</i>	60	447,5050
Roxinho	<i>Peltogyne paniculata</i>	25	118,7165
Sapucaia	<i>Lecythis pisonis</i>	174	1742,2625
Sucupira-amarela	<i>Bowdichia nitida</i>	9	41,4555
Tanibuca-amarela	<i>Buchenavia parvifolia</i>	115	878,3376
Tatajuba	<i>Bagassa guianensis</i>	17	158,8256
Tauari-vermelho	<i>Cariniana micrantha</i>	285	2179,4635
Timborana	<i>Pseudopiptadenia suaveolens</i>	176	1073,8077
Total Geral		6206	43050,0028

Aproveitando a logística gerada pelo arraste das toras e visando maximizar o uso racional dos recursos florestais oriundos concessão florestal, a colheita dos toretes torna-se uma atividade necessária e consequentemente seu planejamento deve levar em consideração a Exploração de Impacto Reduzido (MFS-EIR).

O processo de colheita dos toretes visa o uso para geração de cavacos para geração de energia (Biomassa), sendo que qualidade dos toretes não afetará seu aproveitamento (rachaduras, nós, tortuosidade, etc.) e o comprimento estará diretamente relacionado ao veículo transportador (Baldeio e Transporte até a Indústria), com possibilidade de caminhões específicos (carrocerias fechadas), uma vez que as dimensões são em sua maioria irregulares (heterogeneidade das dimensões).

Sendo corriqueiro a geração de grande quantidade de resíduos oriundos da copa (galhada), popularmente chamado de balseiro, torna-se necessário o seccionamento dos toretes visando o desacumulo e consequente a melhoria da logística do arraste até os pátios florestais para posterior romaneios.



5.4.2 Coleta de dados para Ajustes de Equações de volume – Resíduos

Florestais.

No primeiro ano, conforme parágrafo 2º do art. 8º da Resolução CONAMA N°. 406/2009, a intensidade de exploração dos resíduos ficará limitado em 1,0m³ de resíduo por m³ de madeira autorizada. A partir do segundo ano, para o cálculo da intensidade de resíduos a ser produzido, serão usadas relações matemáticas e parâmetros que relacionem a intensidade de corte com a quantidade de resíduos produzidos pelas árvores exploradas. Como é permitido o aproveitamento somente dos resíduos oriundos das árvores exploradas (Resolução CONAMA N°. 406/2009), a coleta de dados para geração de equação de volume para quantificação de resíduos, será focada apenas para essas árvores.

Segundo Felfili et alli (1984), a regressão linear tem sido empregada nas estimativas de volume de fuste e volume de copa para qualquer tipo de floresta, inclusive floresta heterogênea explorada seletivamente, que é o caso em questão.

Deverá ser feita a cubagem rigorosa dos resíduos florestais (Galhos) em pelo menos 210 árvores-amostras, com DAP ≥ 50,0cm, com base no Inventário Florestal 100%, possibilitando assim a correlação entre o volume do fuste e o volume da copa. Recomenda-se que também sejam medidas 30 copas para cada classe de diâmetro em intervalo de 10cm, conforme descrito abaixo:

- Classe 1 – 50cm ≤ DAP≤ 60 cm;
- Classe 2 – 60cm < DAP≤ 70 cm;
- Classe 3 – 70cm < DAP≤ 80 cm;
- Classe 4 – 80cm < DAP≤ 90 cm;
- Classe 5 – 90cm < DAP≤ 100 cm;
- Classe 6 – 100cm < DAP≤ 110 cm;
- Classe 7 – DAP > 110 cm.

- a) Depois da derruba e destopagem do fuste, iniciar as medições da copa pelo método de Smalian; A partir do segundo ano, para o cálculo da intensidade de resíduos a ser produzido, serão usadas relações matemáticas e parâmetros que relacionem a

intensidade de corte com a quantidade de resíduos produzidos pelas árvores exploradas. Como é permitido o aproveitamento somente dos resíduos oriundos das árvores exploradas (Resolução CONAMA N°. 406/2009), a coleta de dados para geração de equação de volume para quantificação de resíduos, será focada apenas para essas árvores.

Na Figura 8, temos um exemplo demonstrativo de como será o procedimento de seccionamento de toretes.

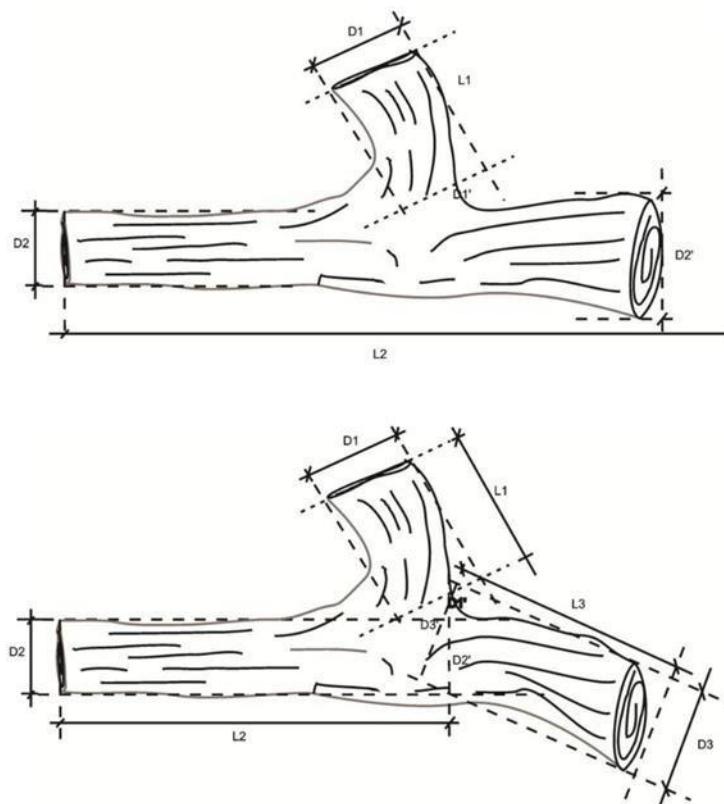


Figura 8: Exemplo de seccionamento do torete bifurcado para aferição do Volume.

- b) A ordem de medição dos galhos deve ser de forma sequencial, da base ao ápice da copa. Serão medidas todas as ramificações de um mesmo galho, sequencialmente, antes de se proceder a mensuração do galho seguinte;
- c) Marcar os galhos com o auxílio de um lápis estaca, a cada 1,0 metro, desde o ponto inicial do galho até a circunferência mínima de 31,41cm, correspondendo 10,0cm de diâmetro;
- d) Medir os diâmetros/circunferências nas marcas das seções;
- e) Fazer controle do número de árvores medidas por classe de diâmetro;
- f) Evitar a medição de árvores com copas rachadas;
- g) Deslocar a medição quando os pontos de medições (marcas) se localizarem em anomalias do tronco (nós, podridão, etc.) para pontos afastados dessas anomalias;
- h) No caso da presença de ramificações, bifurcação e término do galho, em que a secção final apresente comprimento inferior a 1,0m, esta deve ser considerada seção independente e cubada levando em conta o comprimento. A Figura xxx ilustra os comprimentos e pontos de medições das circunferências de uma arvore a ser cubada rigorosamente para geração de uma equação de volume;
- i) Os volumes reais dos fustes e dos galhos de cada árvore-amostra serão assim determinados:
- j) O somatório dos volumes reais dos galhos representará o volume da copa.

A seguir veremos o demonstrativo medições para cubagem rigorosa da galhada.



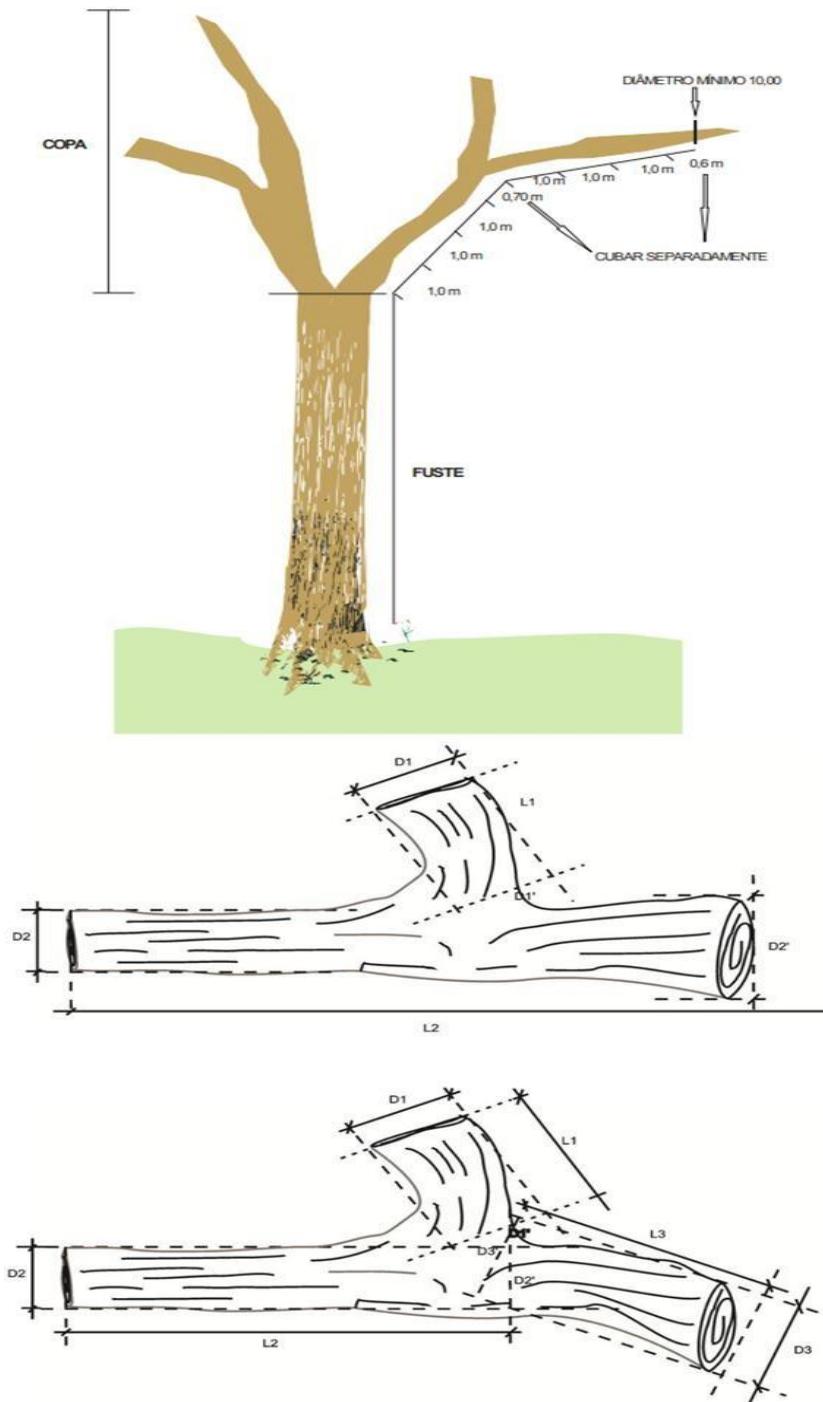


Figura 9. Esquema de Medições para Cubagem Rigorosa de Galhada – UMF II – Flona Altamira.

5.4.3 Controle de Cadeia de Custódia – Madeira em Torete.

- A partir do momento que os toretes chegam aos pátios, inicia-se a operação de medição, traçamento e cubagem dos toretes;
- Verifica-se o comprimento total do torete para fazer o traçamento, evitando desperdícios, facilitando o empilhamento, carregamento e o transporte dos toretes;
- Na sequência, anota-se o número sequencial da tora com giz de cera e gera- se no sistema de controle (Modo off-line) uma Etiqueta de plástico tripartida (150mmx100mm):
 - **1ª Etiqueta (Topo):** 25mmx100mm – refere-se a etiqueta de **Controle de Baldeio**, que será destacada na movimentação dos toretes do Pátio Florestal para o Pátio Central e armazenadas para posterior quantificação individual de cada transportador (caminhão), gerando ao fim do dia, pós lançamento no Sistema, a volumetria de cada caminhão (custódia de Baldeio). Apresenta o código de barras e o número impresso;
 - **2ª Etiqueta (Centro):** 75mmx100mm – refere-se a **Etiqueta Principal** do torete, que deverá ser fixada com 4 pontos (grampos de estofado) e que acompanha a tora do Pátio Florestal até a Indústria Madeireira. Apresenta as seguintes informações impressas:
 - Nome da Floresta Nacional: **FLONA Altamira**;
 - Unidade de Manejo Florestal: **UMF 1 ou UMF 2**;
 - Concessionário: **RRX AGROFLORESTAL LTDA**;
 - UMF: 2 ou 3;
 - UPA: **algarismo indo-árabicos, corresponde ao número da Unidade de Produção Anual (UPA)**;
 - UT: **algarismo indo-árabicos, corresponde ao número da Unidade de Trabalho (UT)**;
 - Pátio: **algarismo indo-árabicos, conforme informação inserida (placa de Pátio)**, durante a fase de construção dos Pátios



Florestais;

- Árvore: **algarismos indo-árabicos, correspondente ao número da árvore do inventário florestal;**
- Torete: **algarismo indo-árabicos, corresponde ao número de torete gerados pela árvore correspondente;**
- Código de Barra: **gerado a partir do Concatenado das informações da UMF+UPA+UT+Árvore+Torete, gerando um número único para cada torete.**
- **3^a Etiqueta (Centro-Inferior):** 25mmx100mm – refere-se a etiqueta de **Controle de Transporte**, que será destacada na movimentação dos toretes do Pátio Central para as Indústrias Madeireiras, sendo armazenadas para posterior quantificação individual de cada transportador (caminhão), gerando ao da composição da carga a volumetria da carga carregada (por espécie, individual e total), sendo lançado individualmente cada etiqueta (custódia de Transporte) no Sistema e gerando os documentos necessários para o Transporte até a Indústria Madeireira: Nota Fiscal Eletrônica (NFe), Documentos de Origem Florestal (DOF), Documento de Saída (SCC/SFB) e Romaneio do Sistema. Não há grampos de fixação nesta etiqueta. Apresenta o código de barras e o número concatenado (único) impresso;
- **4^a Etiqueta (Inferior/Base):** 25mmx100mm – refere-se a etiqueta de **Controle de Custódia** ou Reserva, posterior à impressão no Sistema de controle da empresa (off-line) no Pátio Florestal, pós-arraste, traçamento e romaneio, é fixado na ponta oposta à grande etiqueta (2 grampos de fixação), visando manter uma “reserva técnica-operacional” da Cadeia de Custódia, caso ocorra qualquer problema com a Etiqueta Principal (2^a Etiqueta) durante a movimentação do torete (Baldeio e/ou Transporte). Apresenta o número concatenado em letras “garrafais”, visando a rápida visualização.



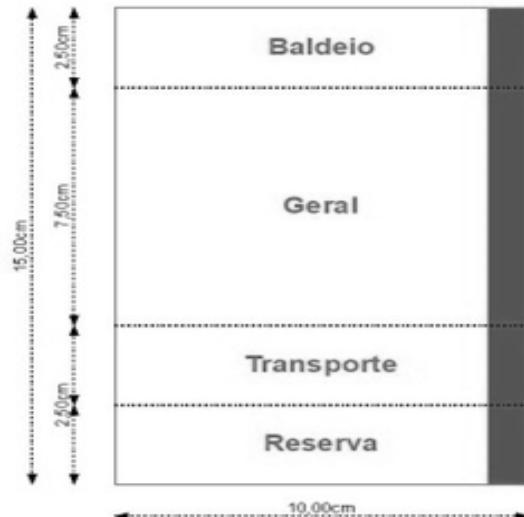


Figura 10. Modelo de Plaqueta com código de barra e identificação dos Toretes.

O volume será calculado utilizando a fórmula de Smalian:

$$V = \frac{[(Db^2 * \frac{\pi}{4}) + (Dt^2 * \frac{\pi}{4})]}{2} * L$$

Onde:

D_b = Diâmetro da base da tora (obtido a partir da média dos diâmetros na seção – em cruz) (m);

D_t = Diâmetro do topo da tora (m);

L = Comprimento da tora (obtido a partir da média dos diâmetros na seção – em cruz) (m);

As saídas serão controladas através de Nota Fiscal Eletrônica (NFe), Documentos de Origem Florestal (DOF), Documento de Saída (SCC/SFB) e Romaneio do Sistema usado na empresa.



5.4.4 Maquinário utilizado na operação de Transporte Extração dos Toretes.

Após os toretes todos já identificados e com a devida cadeia de custódia nos pátios de estocagem, será feito o carregamento dos toretes para os caminhões através do uso de pá carregadeira de garfo, com caminhões romeu-julieta ou carretas. Quando se tratar de toretes menores e mais finos o carregamento será feito em caçambas.



6 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL

6.1 Especificação das Atividades Previstas para o POA:

O sistema de exploração desse POA obedecerá aos requisitos técnicos da exploração de impacto reduzido (EIR).

No período da entressafra serão executadas as atividades pré-exploratórias, compreendendo a prospecção de áreas, inventário florestal, processamento de dados, seleção e produção de mapas, produção do plano operacional anual e seu licenciamento.

Ainda na entressafra, inicia-se a construção de parte das estradas de acesso necessárias ao início das operações consecutivas. Com a redução das chuvas e encerramento do período de embrago pretende-se dar início a colheita, que deve se estender até o mês de março, consecutivo a realização do transporte de maior parte da madeira explorada.

Outros aspectos considerados no planejamento se referem a definição de novas capacitações para maior especialização dos operadores de motosserra e máquinas. A aquisição de novos equipamentos; como um caminhão de suporte ao abastecimento de máquinas, possibilitando maior segurança desta operação. Todas as atividades previstas para o ano do POA e respectivo cronograma de execução, com indicação dos equipamentos e equipes a serem empregados, e as respectivas quantidades.

6.2. Atividades Pré-Exploração Florestal:

6.2.1 Delimitação da UPA:

Para alocação e delimitação da **UPA 8** realizou-se inicialmente o macrozoneamento através da análise de imagens de satélite que posteriormente foi confirmado através de levantamento de campo com GPS. A partir do macrozoneamento definiu-se a posição inicial para a definição da malha viária e posterior construção dessa e demais infraestruturas da exploração.

Fez-se a coleta das coordenadas geográficas dos vértices da **UPA 8** através do uso de GPS de navegação, onde foram geradas informações geográficas utilizadas para a confecção de mapas com a localização da UPA.

6.2.2 Subdivisão da UPA 8 em UTs:

Para o melhor ordenamento das atividades e realização da operação pelas equipes de trabalho, além de um melhor controle da produção, a **UPA 8** foi subdividida em **27 unidades** menores denominadas Unidades de Trabalho (UT), com formas regulares e ajustes em função da topografia e hidrografia da área, conforme se apresenta no **Quadro 10**.

Quadro 12: Dimensionamento das Unidades de Trabalho (UTs) da UPA 8 – UMFII – Flona de Altamira.

UT	Área Total
UT 01	112,8954
UT 02	126,34945
UT 03	102,263293
UT 04	117,022389
UT 05	114,284347
UT 06	103,500588
UT 07	99,601719





PLANO OPERACIONAL ANUAL 8 – POA 8
Floresta Nacional de Altamira
Unidade de Manejo Florestal II – UMF II
Unidade de Produção ANUAL 8 – UPA

UT 08	116,118806
UT 09	108,022145
UT 10	111,533406
UT 11	118,850952
UT 12	120,073713
UT 13	112,856776
UT 14	114,578633
UT 15	134,022836
UT 16	121,091367
UT 17	130,646539
UT 18	116,612579
UT 19	117,612252
UT 20	106,199311
UT 21	126,66379
UT 22	135,188485
UT 23	124,370043
UT 24	121,879777
UT 25	124,858159
UT 26	110,968744
UT 27	104,788778
Total	3152,8542



Eng. Ftal SAULO UBIRATAN PINHEIRO DA SILVA
CREA-PA 151718521-1

A delimitação das UTs foi realizada em duas etapas: na primeira, considerou-se a disposição das estradas, onde se definiu o ângulo das picadas de delimitação, no segundo com a consolidação em campo através da abertura de picadas. Para este trabalho foram necessários 04 profissionais treinados e equipamentos como: GPS, Bússola, trena, facão entre outros.

No início de cada UPA e UTs serão instaladas placas de identificação que permitirão o acesso a estas de forma rápida e fácil pelas equipes de trabalho e vistoria.

6.2.3 Inventário a 100%

O inventário a 100% foi realizado com o objetivo de quantificar e qualificar as espécies de interesse comercial da empresa, conhecendo-se o volume comercial e potencialmente comercial, e assim definir as espécies e indivíduos a serem destinados a colheita e também ao estoque futuro.

As árvores de espécies comerciais, potenciais e estoque, foram inventariadas com DAP a partir de 40cm de DAP, possibilitando a seleção das árvores a explorar com DAP a partir de 50cm. A classe diametral entre 40 e 49,9cm servirá de estoque para ciclos futuros.

Os grupos de espécies a serem inventariados foram baseados inicialmente nas informações geradas no inventário florestal amostral realizado para fins de licitação da concessão florestal, de responsabilidade do Serviço Florestal Brasileiro. A partir

desses dados, utilizaram-se critérios de ordem mercadológica o que levou a decisão de no inventário a 100% ser realizado a partir de uma lista de **119 espécies** consideradas de interesse, apresentadas no PMFS.

A metodologia aplicada no inventário 100% demandou três equipes de 3 profissionais, distribuídas entre as funções de anotador, identificador florestal e pregador de placas. O caminhamento, levantamento e plaqueamento das árvores foram feitos de forma continua e sequencial a partir da primeira faixa até a última faixa da UT. As plaquetas foram afixadas em cada árvore obedecendo a uma sequência alfanumérica e sequencial que indica a UPA, UT e o número da árvore, esta sequência iniciou com a árvore número 01 e terminou com a última árvore inventariada UPA.

Quadro 13: Classes de fuste adotados no Inventário Florestal a 100% da UPA 2F – UMF II – Flona de Altamira.

Fuste	Descrição
1	Árvore de fuste reto, que apresenta excelentes condições tanto para laminar como para serrar, com excelente possibilidade de aproveitamento da madeira.
2	Árvore com alguma tortuosidade, mas ainda em condições de uso tanto como madeira serrada como laminada, que possibilitam bom aproveitamento do fuste.
3	Árvore com tortuosidade ou defeito, com baixas possibilidades de uso tanto como madeira serrada como laminada.

As variáveis medidas foram:

- Circunferência a Altura do Peito (depois transformado para DAP);
- Número da linha (para facilitar a localização da árvore);
- Número da árvore;
- Coordenadas geográficas da árvore;
- Nome da espécie (identificação da espécie);
- Qualidade de fuste

- HC (altura comercial);
- Coordenadas geográficas das APP's;
- Árvores ninho (árvores com ninho de pássaros).

A identificação das árvores foi realizada em campo, por identificadores florestais, com amplo conhecimento sobre as espécies da região.

Durante o inventário florestal 100%, coletaram-se dados de localização dos igarapés e cursos d'água menores que não apareceram na imagem de satélite, e também informações sobre a localização das nascentes e grotas assim como a declividade e áreas intermitentes. As áreas de preservação permanente foram cuidadosamente verificadas em campo pela equipe de inventário.

Todas as áreas onde se identificou a presença de cursos d'água foram classificadas como APP e constam nos mapas de colheita das UTs, bem como nos mapas de corte e arraste que serão utilizados durante a operação florestal.

O corte de cipós foi realizado concomitantemente ao IF 100%. Somente foram cortados os cipós das árvores identificadas para serem exploradas para evitar cortes excessivos, entendendo-se que estes também atuam como fonte de alimentos para aves e mamíferos. Pretende-se com esta atividade obter os seguintes benefícios:

- As árvores têm maiores chances de caírem livres sem arrastar outras;
- Evita-se o efeito dominó;
- Proporcionar maior segurança para os operadores de motosserra;
- Favorecer as remanescentes, pois não serão arrastadas durante o efeito dominó, permanecendo na floresta.

Os cipós foram cortados um ano antes da exploração, o que permitirá um tempo suficiente para garantir que os cipós sequem e quebrem com facilidade durante o



corte das árvores.

O corte de cipó foi realizado por uma equipe de 3 profissionais, divididos entre a função de 01 coordenador, que orientou sobre a localização das árvores selecionadas para o corte de cipó e 02 ajudantes, pessoas que realizaram a atividade. A atividade foi realizada com o corte de todas as hastes de cipó \geq 2cm, com uma distância de 1m do solo, evitando-se assim, o fácil enraizamento e permanência dos mesmos.

6.2.4 Seleção das Espécies:

Os critérios utilizados para a seleção foram:

- O diâmetro mínimo de corte das árvores de 50cm para todas as espécies, com algumas diferenças por especificidades, conforme descritos anteriormente;
- Manutenção de pelo menos 10% do número de árvores por espécie classificadas como explorável comercial e 15% das árvores classificadas como explorável vulnerável, na área de efetiva exploração da UPA, respeitado o limite mínimo de manutenção de 3 árvores por espécie por 100ha e 4 árvores por 100 ha para espécies vulneráveis na área de efetiva exploração, em cada UT;
- Árvores ninho, aquelas que possuem ninhos de pássaros identificados durante o inventário, deverão ser excluídas da seleção para corte.
- A partir desses critérios, fez-se a seleção das espécies a serem exploradas, bem como as que serão mantidas remanescentes e ainda as possíveis de serem substituídas em caso de encontrar algum erro ou impossibilidade em campo daquelas identificadas para exploração.



6.2.5 Planejamento da Rede Viária:

O planejamento da rede viária se iniciou com a interpretação de imagens de satélite da área onde está a UMF e a UPA. A alocação das estradas principal e secundárias foram planejadas objetivando o menor trajeto e menor desgaste dos veículos no translado entre na UMF, UPAs e Uts.

Posteriormente foi realizada a verificação e ajuste desse planejamento em campo, para posterior construção.

Em campo, o trajeto da construção foi sinalizado com fitas TNT para em seguida facilitar a orientação do tratorista no momento da construção. O planejamento considerou os seguintes procedimentos, visando à correta construção posterior:

- Desviar das APP, das árvores matrizes, remanescentes e a derrubar, fazendo curvas suaves;
- Evitar cruzar APP, sempre que possível desviar das mesmas;
- Quando se torna difícil fazer um desvio da APP, preferir terminar a estrada antes do início da mesma e pesquisar o outro lado para recomeçar o planejamento;
- Fazer a relação entre UT de uma mesma UPA, utilizando o croqui geral da área, fazendo o possível para interligar as UTs com o mínimo de estradas construídas.

6.2.5.1 Planejamento da Rede Viária da Próxima UPA

O planejamento da rede viária da próxima UPA (**UPA 9**), se iniciará em conjunto com a construção da infraestrutura viária da UPA atual (**UPA 8**), com a interpretação de imagens de satélite da área de interesse dentro da UMF e com planejamento dos limites e da rede viária da próxima (**UPA 9**).

A alocação das estradas principal e secundárias serão planejadas, respeitando os limites físicos e topográficos, de forma a dar acessos a equipe de inventário e futuras



prospecções dentro da UMF, objetivando o menor trajeto e menor desgaste dos veículos no translado entre na UMF, UPA e UTs.

6.2.6 Construção das Estradas:

Para a construção das estradas que interligam o PMFS atentaremos para procedimentos que visam diminuir os impactos a vegetação remanescente, diminuir os riscos à segurança e saúde no trabalho e reduzir os custos operacionais.

A construção da estrada principal e secundárias referentes a **UPA 8**, serão orientadas pelos mapas onde constará o seu trajeto e fitas de sinalização, indicando este trajeto em campo.

Toda às árvores derrubadas no trajeto da construção serão seccionadas em pedaços menores facilitando a movimentação do trator de esteira e distribuição dos resíduos na lateral da estrada sem causar danos à floresta remanescente.

As estradas principais e acesso que serão abauladas e encascalhadas para suportar o maior tráfego. Após a utilização dessas áreas, caso haja a necessidade de retirada de vegetação, faremos a reposição da vegetação, através da prática de enriquecimento da regeneração natural, garantindo a sua recuperação.

Ao longo das estradas, faremos a construção de vias de escoamento que permitirão a passagem da água, sempre que houver chuvas, não permitindo o acúmulo de água e encharcamento da rede viária. Nos trechos das estradas, onde houver declives/aclives, teremos o cuidado de diminuir o espaçamento das vias de escoamento e no sentido que permita a saída da água para dentro da floresta, onde há maior absorção de água do que nas estradas.

Ao longo das estradas secundárias, faremos a construção de vias de manobras (“orelhas”) no final do último pátio da estrada secundária que permitirão a passagem de caminhões florestais (romeu/julieta e carretas). As vias de manobras aumentarão



a segurança nas operações de baldeo e reduzirão as manobras de caminhões em espaços reduzidos aumentando a segurança no baldeo. Desta forma facilitara o escoamento da safra entre pátios florestais para o pátio central, transportando um volume maior por viagem, diminuindo custos operacionais e otimizando o transporte com caminhões (Romeu/Julieta e carretas).

Caso necessário, será realizada a construção das estradas principais e secundárias (caso necessário) da **UPA 9**, concomitante ao término da abertura de estradas da presente **UPA 8**, visando facilitar o acesso para a equipe de inventário florestal 100%.

Após o período chuvoso, faremos a recuperação das estradas em locais que tenha havido danos provocados pelas chuvas, incluindo o desentupimento de bueiros, limpeza de laterais das estradas, enchimento de buracos, etc. Essa atividade é iniciada com o mapeamento dos trechos das estradas danificadas pelo uso das mesmas na época chuvosa. Após a identificação desses trechos, com uma pá carregadeira, na medida do possível, faremos a reposição da terra colocada nas margens das estradas para dentro desta. Com a motoniveladora (patrol), espalha-se a terra recolocada de forma a deixar nivelado o terreno.



7 ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

7.3 Corte e Derrubada:

A derrubada ocorrerá com o fim do período das chuvas em paralelo a construção das estradas secundárias. Devido aos riscos aos trabalhadores florestais, concomitantemente ao início serão feitas reuniões de planejamento e sensibilização quanto às normas de segurança, além de treinamentos de técnicas de derrubada direcionada e NR 12, visando diminuir as possibilidades de riscos. Pretende-se que a operação inicie logo após a aprovação do POA, seguindo até a conclusão da UPA.

7.1.1 Mapas de Exploração:

Para a atividade de corte/derrubada de árvores, os operadores de motosserra utilizarão como ferramenta de orientação, os mapas de corte e arraste, com as espécies a serem derrubadas em sua área de trabalho pré-determinada pelos técnicos florestais coordenadores da atividade.

Cada equipe de trabalho receberá um mapa de corte-arraste, onde no mapa está localizado o lado de cada pátio, cujas dimensões do mapa são de 250x250 metros (lado direito e lado esquerdo), garantindo que a distância máxima que cada equipe anda durante o dia é 250 metros e é a distância mínima que cada equipe permanece longe uma da outra.

7.1.2 Corte de árvores:

Também serão testados para a atividade de corte/derrubada de árvores algumas inovações tecnológicas. Os ajudantes de motosserristas farão a utilização de ferramenta de apoio na orientação junto aos de mapas de corte, munidos com



celulares contendo aplicativo (App Avenza Maps) de georreferenciamento munido com mapas de corte contendo as geolocalizações das árvores a serem derrubadas em sua área de trabalho pré-determinada.

Com o uso desta ferramenta buscasse dar agilidade no processo de localização das árvores em campo bem como na etapa de abastecimento dos dados de derruba no Sistema de Cadeia de Custódia do Serviço Florestal Brasileiro (SCC).

7.1.2.1 Equipamentos de Corte e Acessórios

O principal equipamento utilizado na atividade de corte é a motosserra. A execução de um trabalho com motosserra é de alto risco e requer certas precauções para se evitar acidentes. Assim, é importante que o operador tenha conhecimentos sobre seu funcionamento e uso correto. De acordo com a NR 31, item 31.12.20, só podem ser utilizadas motosserras que possuam os seguintes dispositivos :

- Freio manual de corrente;
- Pino pega-corrente;
- Protetor da mão direita;
- Protetor da mão esquerda;
- Trava de segurança do acelerador.

Todos os motosserras utilizados na atividade de corte terão os dispositivos de segurança exigidos pela legislação. Para cada equipe de derruba será destinado:

- 02 motosserras, sendo 01 de reserva;
- Sacola de materiais contendo cunha, sabre e corrente reserva, marreta, martelo, lima chata, limatão;
- Facão com bainha;
- Recipiente duplo de combustíveis, contendo gasolina e óleo lubrificante para a corrente;



- Mapas de corte e arraste, planilha de controle de produção, caneta, lápis;
- Apito;
- Réguas para medir dimensão de oco;
- Rolo de fita zebra para identificar situações de risco;

7.1.3 Proteção das Árvores em APP:

Para evitar que as árvores derrubadas caiam em árvores que estejam em APP, as medidas a serem tomadas serão:

- A primeira medida será a realização de treinamento em técnicas de corte e derrubada direcionada para todos os motosserristas e ajudantes, onde serão demonstradas as melhores técnicas para execução da atividade e os cuidados com as áreas de APP. Todos os treinamentos serão comprovados no relatório de atividades;
- A outra medida será o cálculo de áreas a serem preservadas no entorno das grotas, lagos, rios, igarapés, etc. que se enquadrem como APP, de acordo com a Lei N° 12.561/2012;
- Essas áreas serão plotadas em todos os mapas de corte e arraste que serão utilizados pelos motosserristas durante a derruba;
- No caso de ter árvores próximas a APP, estas serão repassadas aos operadores de motosserra que façam nova verificação em campo, evitando que haja algum erro de plotagem ou de informação do microzoneamento;
- Sempre que o operador for executar um corte de uma árvore, este deverá atentar para a direção de queda natural para que em caso de a direção ser no sentido de árvores remanescentes ou APP, executar as técnicas que permitirão desviar a queda da árvore a explorar;
- Em casos de árvores próximas a APP com acentuada direção de queda natural no sentido da APP, esta deverá ser deixada na área e realizar a substituição por outra em condições mais adequadas.



As árvores descartadas durante o teste de oco serão substituídas por árvores identificadas como substitutas, que atendam aos critérios para corte. O resumo de informações dessas árvores está apresentado nas tabelas anexas ao POA, bem como será apresentada no relatório de atividades, confirmando ou não a sua exploração. Além disso, estas árvores constarão no mapa de corte que será utilizado pela equipe de corte.

7.1.4 Técnicas de Corte Direcionamento:

O procedimento de abate das árvores e as técnicas de corte direcionado das árvores estão descritos a seguir:

- I. **Teste de oco:** é realizado aprofundando-se o sabre do motosserra no sentido longitudinal na base da árvore, se existir um oco médio, outro teste deve ser realizado a uma altura de uns 1,5 metros. Se necessário, pode ser feita a medida do diâmetro do oco com um paquímetro apropriado. Quando o oco é muito grande nas duas partes testadas, a árvore deve ser descartada para derruba, permanecendo na floresta para cumprir suas funções ecológicas. As espécies de alto valor econômico poderão ser derrubadas quando apresentarem oco, apenas quando o mesmo não for muito grande é que evita-se derrubar. Apesar do teste do oco, há casos de árvores que não se consegue perceber a dimensão exata do oco, acarretando derrubadas desnecessárias.
- II. **Árvores aptas a derruba:** se a árvore for considerada apta para derruba, a placa da mesma é retirada pelo ajudante e após a derruba é colocada no toco.
- III. **Direção de queda:** analisada logo após o teste de oco. São analisadas as várias possibilidades de queda da árvore, dando-se preferência para as clareiras naturais, ou, quando isso não é possível, dá-se ênfase para a proteção das remanescentes, árvores ninhos, facilidade do arraste e segurança dos operadores. Importante comentar que as árvores possuem direção de queda



- natural o que nem sempre permite o direcionamento da queda desejado. Sempre que possível será utilizado marreta e cunha para tentar direcionar a queda da árvore.
- IV. **Marcação no mapa de corte arraste:** todas as vezes que a árvore é derrubada, marca-se com um X o número da mesma no mapa e também numa planilha de controle que contém o n° original da árvore. Quando a árvore é encontrada, mas não é considerada apta para derrubar, caso de ôco, é colocada uma observação sobre o número no mapa. Quando a árvore é derrubada, é colocada a direção de queda da mesma com uma seta no mapa no ponto da árvore indicando o sentido de queda.
- V. **Caminhos de fuga:** feitos com o objetivo de proteger os operadores no caso de a árvore voltar. São feitos dois caminhos de fuga para cada árvore derrubada em sentidos perpendiculares. Nem sempre é possível construir os dois caminhos de fuga pela presença excessiva de galhadas ou outros obstáculos naturais. Nesses casos, fazem-se caminhos mais largos e longos, garantindo deslocamento do motosserrista e ajudante no momento da queda da árvore.
- VI. **Corte:** inicia-se fazendo o entalhe direcional (conhecido popularmente como boca) na direção planejada para a árvore cair. Este corte consiste num aprofundamento do motosserra de cerca de 10 % do diâmetro da árvore a uma altura de 10 cm do solo. Depois, faz-se um corte longitudinal “de cima para baixo” onde os cortes se encontram formando um ângulo de 45 graus. Em seguida, devem ser feitos cortes nos lados contrários ao entalhe direcional dos dois lados e um mais no centro, 10 cm acima do primeiro corte, fazendo-os sempre do mesmo tamanho de forma a não ficar uma parte maior e mais pesada que a outra o que provocaria o “rolamento” da árvore sobre si mesma (em cima do toco) e a queda antes do tempo. Feito isso, basta cortar as “espoletas”, executando-se o corte de abate, que são localizadas no sentido contrário ao entalhe direcional que sobram intactas e que seguram a árvore.
- VII. **Substituição de árvores:** a equipe de derruba poderá substituir uma árvore



oca ou que apresente qualquer outro problema, por uma remanescente (substituta) sadia da mesma espécie, já que a árvore inicialmente selecionada para corte, não vai servir para a indústria de madeira, mas serve para disseminar sementes, abrigo para a fauna, etc. A substituição deverá ser por árvores da mesma espécie dentro da UT, de forma a distribuir os impactos ao invés de concentrá-los, respeitando-se os critérios de seleção de corte e manutenção. Serão informados na planilha anexa ao mapa de corte-arraste, o número das árvores envolvidas para controles e validações.

Sempre que possível, a derrubada será feita, após tomarem-se todos os cuidados com a proteção de árvores remanescentes, árvores protegidas e APP, também atentar para tentativa de manter a copa das árvores no sentido contrário ao pátio de estocagem, ficando a base da árvore na direção do pátio, facilitando assim o arraste das toras até o pátio de estocagem e diminuindo os danos às árvores remanescentes por manobras do skidder.

Indica-se iniciar o corte das árvores o mais próximo do solo possível, cerca de 10cm de altura do solo (esta altura corresponde ao primeiro corte, ou seja, a parte inferior do entalhe direcional). Importante ressaltar que algumas espécies apresentam características que não permitem o corte tão próximo ao solo por apresentar raízes tipo sapopema ou pelo acúmulo de areia na base do tronco. No entanto, sempre priorizaremos o corte mais rente ao solo.

Após a execução do corte, prevê-se que o toco deva ficar entre 30 cm e 40 cm, de acordo com a **NE IBAMA N°. 01/2007**, de modo a reduzir desperdícios e aumentar a segurança do operador de motosserra.



7.1.5 Método de Traçamento e Retraçamento do Fuste e das Toras:

Após o abate da árvore selecionada será feito, se necessário, o traçamento do fuste, caso o skidder florestal não suporte o arraste devido ao tamanho da árvore ou o seu arraste possa provocar maiores impactos à floresta. Neste caso, o fuste será traçado em duas ou mais seções, seguindo diretrizes do Serviço Florestal Brasileiro.

7.1.6 Placa no Toco:

Após a queda da árvore, faz-se necessários alguns procedimentos, tais como:

- Colocar a placa retirada da árvore no toco, contendo o mesmo número do IF 100%, numeração esta que será repetida nas toras arrastadas até o pátio de estocagem;
- No mapa de corte-arraste, fazer a direção de queda da árvore com uma seta, facilitando o planejamento e execução do arraste;
- Preencher a planilha anexada ao mapa, com os dados solicitados.

A retirada da placa da árvore derrubada e colocação no seu toco têm por finalidade, garantir a rastreabilidade do processo, permitindo encontrar as árvores exploradas, através do retorno ao toco.

Devido aos cuidados necessários no momento da derruba, esses trabalhadores passarão por treinamentos periódicos, visando promover melhoria contínua nessa atividade e diminuir os riscos à segurança e saúde do trabalhador, sendo que todos os treinamentos e capacitações dedicados à equipe florestal serão devidamente comprovados no Relatório de Atividades do PMFS.



7.1.7 Planejamento e arraste de toras:

O planejamento de arraste será realizado inicialmente no mapa de corte, onde é definido o traçado preliminar dos ramais de arraste. Em seguida, em campo, será realizado o reconhecimento dos obstáculos, sinalizando o trajeto do ramal de arraste e os ajustes do planejamento no mapa.

Essa rota é sinalizada com fitas TNT que farão a delimitação dos ramais a serem percorridos pelo operador do trator florestal no momento de execução do arraste das toras até o pátio de estocagem. Para que haja a diferenciação dos ramais principais dos secundários, serão utilizadas fitas de cores diferentes.

Sempre que possível, o operador de trator florestal participará do planejamento, uma vez que possui ampla experiência e conhecimento sobre o melhor local para o trator passar, diminuindo os danos à floresta remanescente.

Os critérios de planejamento estabelecem que:

- I. A definição do traçado dos ramais deve evitar o cruzamento de nascentes e cursos d'água, que deverão estar identificadas como APPs no mapa de corte;
- II. Todo o trajeto do planejamento de arraste deverá ser sinalizado do pátio de estocagem até o ponto onde tora será arrastada;
- III. As trilhas serão planejadas considerando a largura da lâmina da máquina e em locais que permitam seu fácil deslocamento e menor dano na vegetação;
- IV. A trilha deve ser o mais retilínea possível, favorecendo o deslocamento do trator;
- V. O planejamento deve ser feito sobre a vegetação de menor porte, para redução dos impactos sobre a floresta;
- VI. As árvores caídas no trajeto da máquina deverão ser traçadas evitando danos à vegetação lateral;
- VII. Em curvas, usar espécies sem valor comercial como árvores pivôs;



-
- VIII. No caso de árvores protegidas por lei, estas estarão sinalizadas em campo para que os ramais sejam planejados a uma distância de 3m da base da árvore, evitando impacto em seu sistema radicular;
 - IX. A distância média de arraste deve ser de 250m;
 - X. As toras serão traçadas com um comprimento médio de 15m, para facilitar sua manobra;
 - XI. A numeração de todas as toras deverá indicar com facilidade a árvore de origem.
 - XII. A base da tora deve ser suspensa para facilitar o arraste e diminuir impactos no solo.

A operação de pré-arraste, será utilizada sempre que houver situação onde o skidder não conseguira desenvolver seu trabalho, devido a algum impedimento físico, e/ou topográfico, e nessa operação será utilizado um trator de esteira equipado com guincho florestal, onde o mesmo realizará esta atividade.

A atividade de pré-arraste será utilizada apenas para arrastes curtos retirando as toras de topografias desfavoráveis e de acessos onde o skidder não oferece suporte, de forma a arrastar a tora até um local onde o skidder consiga operar com segurança.

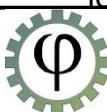
A operação de arraste será realizada por um trator florestal equipado com guincho que transporta a tora com a extremidade da frente da tora suspensa, evitando a formação de sulcos e compactação do solo ou com um skidder, trator específico para esta atividade. As máquinas transitam exclusivamente pelos ramais sinalizados, orientadas pelos mapas contendo o planejamento. Após o arraste, a madeira será empilhada com o auxílio de uma carregadeira e romaneada nos pátios da UT.

Sempre que necessário, um operador de motosserra dá suporte a atividade, cortando as árvores muito compridas ou muito grossas deixadas pela equipe de traçamento.



O operador de skidder ou do trator florestal executa as seguintes atividades:

- I. Antes de entrar na floresta, a equipe de arraste analisa o mapa de corte-arraste observando as dificuldades aparentes e os cuidados especiais que deve ter, em seguida como forma de organizar a operação, o ajudante indica para o operador qual o ramal principal deve fazer primeiro;
- II. O operador segue a sequência de fitas TNT fazendo o possível para conduzir a máquina na direção central ao planejamento evitando danificar as árvores remanescentes, devendo sempre seguir ao caminho planejado pelas fitas TNT. Em caso de necessidade de desvios, o encarregado deve ser avisado e a correção do planejamento feita em campo deve ser ajustada no mapa de corte e arraste.
- III. Quando a máquina vai iniciar o arraste das toras no ramal secundário, o ajudante indica também qual ramal deve entrar e por qual árvore deve iniciar o arraste. Deve escolher as mais fáceis primeiramente para abrir caminho para as mais difíceis que devem ser arrastadas quando os ramais já estiverem abertos;
- IV. Toda vez que uma tora é arrastada, seu número deve ser riscado do mapa de corte-arraste e preenchida uma planilha que contem os dados das árvores e toras traçadas, sendo praticamente impossível esquecer toras na floresta. Se no final do arraste, sobrar algum número sem ser riscado, é porque ainda existe madeira para ser arrastada;
- V. Chegando até a tora, o operador baixa a garra do SKIDDER, pega a mesma, ergue a ponta e só então inicia o arraste, evitando que a ponta venha baixa e dessa forma, retire material para decomposição e provocando compactação;
- VI. No caso de utilização do trator florestal, a tora é laçada com um cabo de aço, permitindo que a máquina faça a elevação da tora e arraste até o pátio de estocagem;
- VII. Em alguns casos, quando surgirem dificuldades para o skidder ir até a tora, se as condições topográficas são desfavoráveis (relevo acentuado e/ou pedras ao longo dos ramais secundários), será feito o pré arraste com o uso do uso trator



de esteira acoplado com tore e guincho com cabo de até 70 metros (track-skidder) para puxar as toras até o ramal de arraste principal, para posteriormente serem arrastada pelo skidder ou trator florestal até o pátio florestal.

7.1.8 Medidas de Proteção de Árvores Protegidas de Corte:

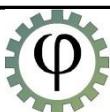
Em caso de ocorrência de árvores protegidas de corte, estas serão demarcadas em todos os mapas a serem confeccionados, onde estas estejam plotadas com destaque em sua legenda, evitando que sejam danificadas em qualquer etapa do manejo florestal, incluindo a atividade de arraste de toras. Em caso de haver alguma árvore nessa condição, o planejamento tomará os cuidados necessários para que haja o desvio desta até que chegue à hora a ser arrastada.

7.1.9 Medidas para Evitar o Cruzamento de Cursos D’água e Nascentes

Como serão tomadas medidas preventivas para que não haja derrubada de qualquer tipo em áreas de preservação permanente, os riscos serão minimizados de qualquer interferência nessas áreas. No momento do planejamento do arraste, já estarão delimitadas no mapa de corte e arraste, todas as áreas de preservação permanente, garantindo que não haja planejamentos de arraste em APP.

7.10 Planejamento e Construção de Pátios de Estocagem

Os pátios serão planejados e construídos ao longo das estradas secundárias, em UT regulares, em média serão quatro pátios em cada estrada, porém podendo haver alterações no número de pátios de acordo com as formações naturais da área ou distribuição do volume de árvores que serão extraídas em cada unidade de trabalho.



Nas UTs irregulares, a distribuição, quantidade e tamanho dos pátios serão definidos pela topografia, hidrografia e pelo volume de madeira que irá armazenar.

A estocagem será realizada no pátio intermediário, quando houver a necessidade e não for possível realizar o transporte diretamente dos pátios de estocagem das UTs diretamente para fora da UMF. O processo de carregamento e transporte será similar ao apresentado para os demais pátios.

7.10.1 Dimensão dos pátios:

A dimensão dos pátios de estocagem será de 20 x 25m em áreas regulares onde possam se alocados de forma sistemática. Em áreas irregulares onde não é possível um padrão de distribuição, poderão ter dimensões variadas (20x20 ou 20x15), a fim de comportar o volume de sua área de abrangência. Além disso, a UMF dispõe de um pátio de estocagem intermediário, intitulado pátio de concentração, com dimensão de aproximadamente 100x100m, que auxilia no transbordo da madeira durante o período do verão em caráter excepcional no inverno.

Após a delimitação do local definido para o pátio de estocagem, com a demarcação do mesmo com fitas plásticas, inicia-se a etapa de construção. Na etapa de construção de pátios de estocagem, o operador inicia a operação com a lâmina da máquina suspensa, quebrando as árvores ao longo da trilha marcada com fita TNT. O trator limpa a área para depois laminá-la, essa limpeza é feita das bordas para o centro, fazendo movimentos em “espiral”. Em seguida, o tratorista estaciona a máquina na estrada e os ajudantes fazem o reconhecimento da área, verificando se existem buracos, enquanto um operador de motosserra faz o traçamento das árvores mais compridas para facilitar o empilhamento nas bordas do pátio. A seguir, o trator empurra para as bordas do pátio todo o resíduo florestal existente e faz a laminação e o acabamento da mesma forma como já foi explicado para a construção das estradas.



7.10.2 Metodologia de Medição das toras no Pátio:

A medição das toras será realizada, possibilitando um maior controle sobre as informações que serão usadas na rastreabilidade da tora e identificação de deformidades que ou reduzam seu aproveitamento ou que inviabilizem o seu uso. Esta atividade tem como objetivo principal fornecer informações que serão usadas no cálculo do efetivo volume extraído da floresta.

A sequência de procedimentos a serem aplicados estabelece que:

- Será realizada a medição do comprimento e dos diâmetros com o auxílio de uma trena métrica. Os diâmetros serão coletados, considerando-se a média de duas medidas (em “X”) do pé e da ponta da tora;
- Serão medidos o diâmetro e comprimento dos ocos identificados. Para toras onde o oco se estenda por todo o seu comprimento, este terá o mesmo comprimento da tora, para toras onde o oco se estenda em parte do comprimento da tora, este terá seu comprimento definido com a introdução de uma vareta até onde não encontre resistência, sendo o comprimento do oco o comprimento identificado pela vareta;
- Quanto ao diâmetro do oco, este será definido através da média dos diâmetros coletadas no eixo horizontal e vertical do oco.
- Os dados são anotados na planilha de romaneio de toras.

7.10.3 Procedimentos de Controle da Origem da Madeira:

Para o rastreamento da madeira nas diversas etapas do manejo, serão desenvolvidas algumas atividades que visam garantir o controle de toda a cadeia da madeira desde a árvore que será explorada até a saída da unidade de processamento industrial.





Figura 11: Atividades que participam do controle e monitoramento da cadeia de custódia da madeira.

Os procedimentos a serem adotados para garantir a cadeia de custódia são especificados a seguir:

- I. O processo se inicia no inventário florestal, através da plaqueta de identificação colocada nas árvores e fichas de inventário que informam a espécie inventariada, sua qualidade de fuste, DAP, altura comercial e localização, entre outras informações;
- II. Em seguida é realizado a digitação e processamento dos dados, das fichas de campo do inventário, produzindo um banco de dados que permite a pesquisa rápida a todas as informações levantadas, além de possibilitar o cálculo de fatores dendrométricos;
- III. Os dados de campo são espacializados através da produção de mapas, onde pode ser visualizada a localização das árvores a explorar (mapa de corte), remanescentes, substitutas e protegidas através do mapa base e mapas de corte, além do microzoneamento das APPs;
- IV. Toda árvore abatida tem sua plaqueta colocada em seu toco e sua direção de queda plotada no mapa de corte. Juntamente com o mapa, consta uma ficha de controle indicando a lista das árvores a serem derrubadas, coordenadas, e campo para preenchimento dos responsáveis pelo corte, planejamento e operação de

arraste.

- V. O mapa de corte é repassado à equipe de planejamento de arraste que define o trajeto dos ramais de arraste, e em quantas toras será traçado o fuste, bem como quais serão os descartes e aproveitamentos a serem feitos. Todas as atividades realizadas devem ser registradas nos mapas através de sinalizações que serão padronizadas.
- VI. Após o planejamento de arraste o mapa de corte é repassado à equipe de operação de arraste. Ao chegar ao ponto de arraste o ajudante do trator realiza a numeração de cada tora fazendo referência ao número da árvore. Cada tora arrastada é registrada no mapa de corte pelo ajudante do operador de trator.
- VII. Todas as toras arrastadas devem chegar ao pátio de estocagem, devidamente numeradas com giz na cabeça da tora e napa fixada. Esta numeração será registrada em uma ficha de romaneio. As toras serão medidas pelos romaneadores e após a medição, cada tora seccionada. Além da numeração raiz, mesma da árvore, receberá uma plaqueta específica comum a nova numeração sequencial, indicando UMF de origem e sequência de registro. Esta numeração estará vinculada a numeração da tora anotada na planilha de romaneio.
- VIII. Após o baldeio (transporte das toras até o pátio central), as toras terão seu comprimento medido para avaliar a necessidade de seccionamento, conforme sua especificação de uso da espécie;
- IX. Além da numeração a tora receberá uma identificação (pintura na base da tora) e plaqueta específica impressa com a numeração do número da UPA, UT, número da árvore, seção (A, B,C, D,...) e pontos de medição. Esta numeração estará vinculada a numeração da árvore anotada na planilha de romaneio.
- X. A nova plaqueta acompanhará a tora durante o transporte e durante a estocagem no pátio da indústria e/ou venda ao cliente;
- XI. Ao final do processo todos os documentos gerados serão arquivados (fichas de inventário, banco de dados do inventário, mapas gerados, fichas de romaneio e cópias das guias de transporte e notas fiscais), permitindo a rastreabilidade da



sequência de atividades executas para produção de cada tora localizada no pátio da indústria.

- XII. O romaneio será realizado no pátio central da UMF e/ou nos pátios florestais, a depender das condições de arraste de toras.

7.10.4 Carregamento e Transporte:

O carregamento das toras para os caminhões será realizado através do uso de pá carregadeira de garfo e caminhões romeu-julieta ou carretas.

Para a atividade de transporte de madeira, utilizaremos como base legal, as diretrizes e requisitos de segurança constantes na resolução N°. 246, de 27 de julho de 2007 do CONTRAN, que altera a Resolução N°. 196, de 25 de julho de 2006, que fixa requisitos técnicos de segurança para o transporte de toras de madeira bruta por veículo rodoviário de carga. Neste sentido destaca-se:

- As toras serão transportadas no sentido longitudinal do veículo, com disposição vertical ou piramidal (triangular);
- Para o transporte de toras dispostas verticalmente:
 - o Painéis dianteiro e traseiro da carroçaria do veículo, exceto para os veículos extensíveis, com toras acima de oito metros de comprimento, para os quais não serão necessários painéis traseiros;
 - o Escoras laterais metálicas, perpendiculares ao plano do assoalho da carroçaria do veículo (fueiros) sendo necessárias 2 (duas) escoras de cada lado, no mínimo, para cada tora ou pacote de toras;
 - o Cabo de aço ou cintas de poliéster, com capacidade mínima de ruptura à tração de 3.000 kgf tensionadas por sistema pneumático autoajustável ou catracas fixadas na carroçaria do veículo.
- Para o transporte longitudinal de toras nativas, com disposição piramidal (triangular):
 - o Painel dianteiro com largura igual à da carroçaria do veículo;
 - o Fueiros (escoras) laterais, perpendiculares ao plano do assoalho da



carroçaria do veículo, de cada lado da carroçaria;

- Carga acondicionada em forma piramidal (triangular);
- Carga fixada à carroçaria do veículo por cabos de aço ou cintas de poliéster, com capacidade mínima de ruptura à tração de 3.000kgf tensionadas por sistema pneumático autoajustável ou catracas fixadas na carroçaria, sendo necessários, no mínimo, 2 (dois) cabos de fixação por tora;
- A camada superior de toras deve ter distribuição simétrica em relação à largura da carroçaria;
- As toras de maior diâmetro devem estar nas camadas inferiores;
- Cada uma das toras das camadas superiores deve estar encaixada entre 2 (duas) toras da camada imediatamente inferior.

Serão adotados como procedimentos de prevenção de acidentes durante a atividade de carregamento e durante o transporte, os seguintes aspectos descritos a seguir:



Quadro 14: Procedimentos de prevenção de acidentes das atividades de carregamento e transporte a serem adotados na UPA 8 – UMF II – Flona de Altamira.

Durante o Carregamento	Durante o Transporte
<p>Repassar ao operador da pá carregadeira, a necessidade atentar, na medida do possível, para a divisão do peso em partes mais ou menos iguais na parte da frente e na parte de trás da máquina;</p> <p>Carregar as toras mais pesadas na parte da frente dos veículos de transporte;</p> <p>Não carregar as carretas muito acima do fueiro;</p> <p>Não fazer cargas muito altas;</p> <p>A última tora a ser colocada, somente deverá ser feito, na parte central da carga e quando não oferecer perigo de rolar;</p> <p>Não colocar tora muito comprida no último lastro do cambão, pois oferece risco de acidente para outros motoristas de veículos;</p> <p>Sinalizar com placas de advertência, o local descarregamento;</p> <p>Não permitir o trânsito de pessoas não autorizadas no local ou que não estejam com os EPI adequados.</p>	<p>Os veículos terão como itens obrigatórios, fueiros (escoras) adequados e cabos de aço ou cintas de poliéster tensionados com sistema de catracas;</p> <p>Durante o transporte, sempre que o motorista encontrar um carro em sentido contrário e este estiver fazendo poeira, acender os faróis;</p> <p>A velocidade máxima permitida nas estradas principais e de acesso será de 40 km/h com o carro vazio;</p> <p>Ao subir ladeiras grandes, não aumentar a velocidade do caminhão para fazer a subida rapidamente, parar na parte mais baixa, colocar a marcha “trator” e seguir normalmente até terminar a subida.</p>

7.10.5 Documentos de Transporte:

Todo o transporte de toras, a partir da saída **UMF II**, só ocorrerá devidamente acompanhado do respectivo Documento de Origem Florestal (DOF), emitido via sistema pelo IBAMA, além das Notas Fiscais eletrônicas (DANFE) e SCC (Sistema de Cadeia de Custodia) gerenciado pelo Serviço Florestal Brasileiro e de acordo com especificações presente na NE Serviço Florestal Brasileiro N°. 1/2010 e demais previsões legais referentes ao transporte de madeira em tora.

7.10.6 Descarregamento:

O descarregamento acontecerá após o transporte das toras de madeira, sendo o transporte rodoviário da **UMF II**, para a unidades de processamento industrial serrarias de Moraes Almeida, distrito de Itaituba e Novo Progresso/PA.

O descarregamento será feito com uma carregadeira na área da serraria. Serão utilizados carregadeiras e caminhões florestais no desembarque da madeira em tora.

7.10.7 Medidas de Prevenção de Acidentes

No momento da operação atentaremos para que não haja o trânsito de pessoas próximas ao local de desembarque, evitando riscos de acidentes.

Toda a área destinada a embarques e desembarques possuirá placas informativas, evitando o desconhecimento de trabalhadores que nesta área está ocorrendo a atividade de desembarque.

As carregadeiras possuem alarme de sinalização, sempre que durante a operação, a máquina fizer uma manobra de ré, que é quando há a menor visualização do operador durante a atividade.



7.11 Atividades Pós-Exploração Florestal:

As atividades pós-exploratórias serão desenvolvidas, tendo como diretrizes mínimas, garantir:

- I. Avaliação dos danos, desperdícios e impactos que ocorrerão devido à atividade do manejo florestal;
- II. Monitoramento do crescimento e produção da floresta;
- III. Desenvolvimento de tratamentos silviculturais;
- IV. Manutenção da Infraestrutura permanente.

7.11.1 Avaliação de Danos e Desperdício:

Serão realizadas periodicamente, atividades de avaliação dos danos causados a floresta remanescente e desperdícios pela realização da exploração florestal. Essas informações serão coletadas nas parcelas permanentes que serão instaladas para medição do crescimento da floresta, e caso se faça necessário, de forma amostral, nas unidades de trabalho, após as atividades exploratórias.

A avaliação de danos será realizada, através de amostragem, a ser elaborada, capaz de estimar o número de árvores danificadas, observando-se as categorias de intensidade de danos em fuste e copas e a mortalidade de árvores devido à exploração florestal.



7.11.2 Tratamentos Silviculturais

Caso os resultados de parcela permanente apontem para um incremento inferior ao estipulado previamente ($0,86\text{m}^3/\text{ha/ano}$), faremos intervenções silviculturais, primeiro em escala reduzida e posteriormente ao PMFS, visando melhorar o desenvolvimento da floresta, tais como:

- Plantios em áreas de baixa densidade (cipóálicas, tabocais);
- Enriquecimento em clareiras causadas pela derrubada de árvores ou grupos de árvores;
- Eliminação de concorrência, através de práticas como anelamento, liberação de dossel, entre outros;
- Corte de cipós;
- Outros.

7.11.2.1 Monitoramento do Crescimento da Floresta:

O monitoramento do crescimento da floresta será baseado no **documento Diretrizes para Instalação e Medição de Parcelas Permanentes em Florestas Naturais na Amazônia Brasileira, Belém, PA, 2004** com adaptações. Será realizado através de parcelas permanentes, segundo as diretrizes de mensuração de parcelas permanentes recomendadas pela Embrapa Amazônia Oriental.

A metodologia estabelece 4 parcelas de 0,25ha para cada 1000 ha de floresta manejada, conforme recomendação de Alder & Synnott (1992). No entanto, segundo o contrato assinado com o Serviço Florestal Brasileiro, o concessionário compromete-se a instalar uma quantidade de parcelas permanentes adicionais ao exigido pela legislação. O total de parcelas permanentes a serem instaladas será de 62 (Sessenta e dois) hectares, conforme previsto na proposta vencedora do Contrato de Concessão Florestal. Para atender a essa exigência, o dimensionamento das parcelas permanentes será de 3,09 hectares para cada 1000 hectares explorados.



Como a quantidade não será um número exato (3,09 ha) de parcelas a serem instaladas faremos a cada mil hectares explorados, 16 parcelas de 0,25 hectare e em alguns casos, 12 parcelas, até que se cumpra o previsto no contrato de concessão.

As parcelas terão a forma quadrada e serão subdivididas em quadrados de 10mx10m para facilitar o controle das árvores a serem monitoradas. Cada parcela, então, será composta de 25 quadrados de 100m². O objetivo será conhecer o crescimento da floresta em cada um desses tipos florestais como base para estabelecer o ciclo de corte e regular a produção, a partir da determinação do Corte Anual Permitido (CAP).

Pelo menos 10 parcelas serão estabelecidas em floresta primitiva (não explorada) representativa de cada tipo florestal.

As parcelas permanentes também servirão para uma avaliação complementar do impacto da exploração (danos) e para estimar as taxas de mortalidade e de recrutamento. O diâmetro mínimo para medição a ser considerado nas parcelas será 10 de cm, porém uma sub-amostragem de 20% das sub-parcelas. Em cada parcela será utilizada para monitorar o crescimento de arvoretas, cujos diâmetros estão na faixa de 5 a 9,9 cm.

5	6	15	16	25
4	7	14	17	24
3	8	13	18	23
2	9	12	19	22
1	10	11	20	21

Figura 12: Layout de uma parcela permanente (50 m x 50 m), mostrando a divisão em quadrados de 10 m x 10 m.

As células sombreadas representam os quadrados, onde além das árvores ($DAP \geq 10\text{ cm}$), medem-se também as arvoretas ($5\text{cm} < DAP < 10\text{ cm}$).

7.11.3 Variáveis a serem monitoradas:

- População de árvores ($DAP \geq 10\text{cm}$):

As variáveis a serem monitoradas, obedecerão ao protocolo de medições de parcelas permanentes recomendado pela Embrapa Amazônia Oriental e serão as seguintes:

- I. Classe de identificação do fuste - CIF
- II. Tratamento silvicultural de árvores - TS
- III. Diâmetro - D
- IV. Iluminação da copa - IC
- V. Forma da copa - FC
- VI. Danos e podridão - DP
- VII. Grau de comercialização - GC
- VIII. Infestação de cipós - IC

Uma breve descrição de cada variável é dada a seguir:

- I. **Classe de identificação do fuste (CIF)** - Descreve as várias situações em que uma árvore pode ser encontrada quando da medição da parcela. A árvore pode estar viva, em pé e completa, ou pode estar morta, caída (viva ou morta), ou ainda pode ter sido explorada. Neste caso apenas um toco será encontrado.
- II. **Tratamento silvicultural da árvore** - Esta variável é usada para especificar se um determinado indivíduo é uma árvore reservada para colher (exploração atual ou futura - próximos ciclos), ou ainda se um indivíduo que recebeu algum tratamento silvicultural (anelamento simples ou anelamento com aplicação de produto arboricida), ou ainda se é um indivíduo que não foi reservado.
- III. **Diâmetro** - será medido, sempre que possível, a altura padrão internacional, a 1,30 m do solo (DAP). No entanto, para estudos de crescimento, o ponto de



medição (PDM) será sempre escolhido em uma região do tronco livre de defeitos que possam afetar a precisão das medições. Isto quer dizer que sempre serão evitadas calosidades, sapopemas, etc. Por isso, uma escada de até uns 9 metros será utilizada quando a medição tiver de ser feita em um ponto muito acima do DAP.

- IV. **Iluminação da copa-** Descreve, de maneira prática e sem instrumentos sofisticados, o grau de luz chega às copas das árvores. As copas são classificadas como recebendo luz total superior se forem emergentes ou se não estão de algum modo cobertas, total ou parcialmente por copas de árvores vizinhas. São classificadas como tendo iluminação parcial, se a copa de alguma árvore vizinha encobre parcialmente a copa da árvore sendo observada. Finalmente, as copas são classificadas com sem iluminação direta (ou suprimidas), se forem completamente cobertas por copas de árvores vizinhas. Nesse caso, recebem somente luz lateral ou luz difusa.

As copas são classificadas quanto a copa da seguinte forma: normal, completa, bem distribuída completa, irregular, mal distribuída; incompleta (faltam galhos); apenas rebrotação e sem copas (em árvores que foram decapitadas).

- V. **Danos e podridão** descreve o grau de sanidade dos indivíduos monitorados. São classificadas como desde árvores sãs, sem danos, até árvores com danos severos como as árvores decapitadas. Os danos podem ter causa natural (tempestades), ou serem resultado da exploração ou do tratamento silvicultural. Quanto à severidade, classificam-se como danos leves (pequenos arranhões na casca) até danos severos (árvores decapitadas, árvores caídas). Árvores apresentando podridão são sempre classificadas como tendo danos severos.



- VI. **Grau de comercialização** descreve se um indivíduo tem potencial para uma exploração futuras, independente de espécie (se comercial ou não). Se for uma árvore bem formada, sem danos aparentes será classificada como comercial.
- VII. **Cipós** - está variável descreve o grau de infestação de cipós e seu efeito no crescimento árvores monitoradas. As árvores são classificadas como sem cipós, como tendo cipós, mas sem prejudicar o crescimento, ou como tendo cipós prejudicando crescimento da árvore. Há ainda situações em que os cipós se encontram cortados, vivos ou mortos.
- b) População de arvoretas - Quanto a população de arvoretas, além da identificação botânica, serão medidos apenas os diâmetros e avaliado a CIF de cada indivíduo.

Silva et al. 2005, em Diretrizes para instalação e medição de parcelas permanentes em florestas naturais da Amazônia Brasileira, sugerem que a primeira medição deva ser feita antes de qualquer intervenção na floresta (exploração, tratamentos silviculturais, outras). A segunda medição deva ser feita 1 ano após a intervenção para melhor acompanhar o seu efeito; é recomendado que a terceira ocorra aos 2 anos após a segunda. A partir daí, o intervalo pode ser de até 5 anos.

Para as árvores, adotar-se-á o diâmetro a altura do peito acima de 10cm ($DAP \geq 10\text{cm}$) e para as arvoretas o diâmetro a altura do peito de 5 a 9,9cm ($5\text{cm} < DAP < 10\text{cm}$).

Serão estabelecidas 4 parcelas de 0,25ha para cada 1000ha de floresta manejada, conforme recomendação de Alder & Synnott (1992). As parcelas terão a forma quadrada e serão subdivididas em quadrados de 10mx10m para facilitar o controle das árvores a serem monitoradas. Cada parcela, então, será composta de 25 quadrados de 100m².

As árvores serão medidas, considerando-se 1,30m do chão, conhecido como Diâmetro a Altura do Peito (DAP). Para casos de árvores que apresentem uma base



muito alargada ou tenha raízes sapopemas, será dado uma distância de 30cm acima do final da base ou da sapopema. Esse será considerando o ponto de medição nessas árvores (PMD) que será demarcado com tinta, evitando que haja distorções no momento das remedições das parcelas permanentes.

7.11.4 Manutenção da Infraestrutura Permanente

Sempre que terminar uma safra florestal, teremos o cuidado de antes de iniciar a próxima, faremos a manutenção da infraestrutura permanente, principalmente as estradas de acesso e estrada principal, visando permitir o tráfego durante todo o ano, para que haja a realização das atividades pós-exploratórias e evitando que haja danos que prejudiquem o início das atividades na próxima safra florestal.



8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

8.3 Avaliação de Danos e outros Estudos Técnicos:

Será feita anualmente a avaliação de danos provocados na área por ocasião das atividades exploratórias, conforme apresentado no PMFS.

8.4 Treinamentos - Ações de melhoria da Logística e Segurança de Trabalho:

Será planejado uma série de treinamentos voltados a segurança no trabalho durante o período da safra, bem como preparatório para a execução da atividade.

8.5 Diretrizes de Segurança no Trabalho:

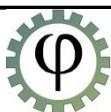
Será implementado o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) junto aos trabalhadores, contemplando todos os riscos e formas de prevenção das atividades que serão desenvolvidas.

8.6 Equipamento de Proteção Individual:

A RRX disponibiliza todos os EPI's de acordo com o Art.166 que determina que a empresa forneça aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

A escolha dos EPI's é importante para a segurança, o conforto e a capacidade do trabalho do operador de motosserra.

O EPI ideal deve proteger o operador contra determinados fatores ambientais que influenciam as condições de trabalho: temperatura, umidade relativa do ar, ruído,



vibração, fuligens, etc. Eles também devem facilitar os movimentos do corpo, além de possuir cores vivas chamativas por questão de segurança.

8.7 Especificações Técnicas:

8.7.1 Calça de motosserrista: Confeccionada em tecelagem especial e fios 100% poliéster, permitindo perfeita ventilação e máxima resistência, com proteção interna na frente e panturrilha em camadas de malha e poliésteres, sem emendas e conferindo alta resistência e proteção ao operador.

8.7.2 Capacete: Confeccionado em polietileno de alta resistência, apresenta internamente coroa ajustável em tecido de náilon, carneira e suspensão de material plástico, visando amortecer e distribuir a carga do impacto; tira absorvente de suor e filme plástico perfurado e revestido internamente com uma camada de espuma plástica. Os capacetes devem ser nas cores vermelha ou amarela, de modo a destacar e facilitar a visualização do operador na área de trabalho.

8.7.3 Protetor auricular (abafador): O protetor auricular possui haste metálico tipo mola, fabricado em aço especial galvanizado, ligado por grampo duplo regulável. Acoplado ao capacete, o protetor visa proteger o ouvido do operador de ruídos excessivos advindos do motosserra e do ambiente de trabalho.

8.7.4 Protetor facial (viseira): Acoplado ao capacete e confeccionado em material plástico com tela de náilon, na cor preta, possui a função de proteger o rosto do operador contra galhos e serragens.

8.7.5 Luva: Confeccionada em vaqueta e náilon, palma 100% de vaqueta, dorso em poliamida com 3 mm de espuma de proteção e sobre forro de jersey; ferro em velcro; punho com poliamida com 3 mm de espuma de proteção e sobre forro



de jersey. Visa proteger as mãos do operador contra cortes e perfurações, bem como minimizar as vibrações do motosserra.

8.7.6 Perneira: Confeccionada em fibra de vidro ou couro, possui a função de proteger as pernas do operador.

8.7.7 Coturno: Confeccionado em vaqueta lisa curtida em cromo; palmilha de montagem em couro; acolchoado internamente com uma camada de espuma; solado anti-derrapante e biqueira de aço, visa proteger os pés do operador contra cortes e perfurações.

Para cada atividade a ser desenvolvida, haverá a disponibilização dos EPI completos ao trabalhador, de acordo com as atividades e função a ser desempenhada, visando garantir proteção e conforto para a realização de suas atividades e a entrega aos trabalhadores será registrada em ficha de entrega de EPI.

8.5.1 Programa Anual de Treinamento:

A RRX irá realizar um programa de treinamento e capacitação para os trabalhadores florestais para 2025, visando instruir e reciclar constantemente estes no desempenho de suas funções, mantendo a qualidade das atividades, bem como a manutenção da atividade segura e os menores impactos ambientais. As atividades serão em relação a exploração de impacto reduzido, segurança e saúde notrabalho e qualificação profissional.

8.5.2 Apoio das Equipes:

As equipes terão um veículo de transporte para o deslocamento do acampamento até as áreas de trabalho. Há em Moraes Almeida – Distrito de Itaituba posto de saúde para atendimento de emergências.



8.5.3 Política para Adoção de Medidas de Segurança:

A política da empresa para adoção de medidas de segurança e saúde no trabalho deverá considerar alguns parâmetros fundamentais para minimizar os riscos da atividade florestal.

A concessionária considera em sua política de segurança no trabalho que a prevenção de acidentes é obrigação e de responsabilidade de todos os trabalhadores do PMFS, procurando informar os problemas de qualquer condição insegura, entendendo que segurança é prevenção.

Todos os relatos de casos nessas condições devem ser levados imediatamente ao setor de Segurança para que se tomem providências, com estudo de cada caso em particular, através de meios de controle e ações, como por exemplo:

- Resguardo de máquinas e ferramentas;
- Isolamento de riscos;
- Revisão de métodos e processos;
- Iluminação;
- Ventilação;
- EPI;
- Educação e treinamento, para o trabalho com segurança.

Sempre que um funcionário for admitido, este deverá receber algumas instruções básicas sobre os procedimentos de segurança e saúde no trabalho florestal, além de receber os EPI's adequados para área a que se destina, e também, as instruções de como utilizá-los.

Outras medidas que serão mantidas pelos coordenadores das atividades será a realização do Diálogo Diário de Segurança com o objetivo de incentivar os funcionários a prática do trabalho com segurança, duas vezes na semana, antes das atividades do dia.





Serão utilizadas ainda sinalizações através de placas, visando contribuir na conscientização dos trabalhadores acerca dos assuntos de segurança e saúde no trabalho espalhadas ao longo do acampamento e estradas do projeto.

8.5.4 Critérios de Remuneração

A empresa irá seguir a remuneração acordada em seu acordo coletivo de trabalho.



9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BARROS et al. Diretrizes para avaliação de resíduos de exploração florestal na Amazônia brasileira, utilizando o “método das Linhas interceptadoras. Brasília, DF, 2009.

Belém, FCAP. Serviço de documentação e informação, 400 p. 1995.

BODEGOM, A.J & GRAFF, N.R. Sistema CELOS de manejo: Manual preliminar. IKC/NBLF/LNV/, Wageningen Agricultural University. Netherlands. 1994. 54p.

de.; COSTA, D.H.M.; TAVARES, M.J.M. Diretrizes Simplificadas para Instalação e Medição de Parcelas Permanentes em Florestas Naturais da Amazônia Brasileira, Manaus, AM, 2004.

BRASIL. RESOLUÇÃO No 406, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009 Publicado no DOU nº 26, de 06/02/2009, pág. 100

FFT (FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL). Manual de procedimentos técnicos para condução de manejo florestal e exploração de impacto reduzido. Versão 3.1. Belém: IFT, 1999.

GRACIALDA DA COSTA FERREIRA. Diretrizes para coleta, herborização, eidentificação de material botânico nas parcelas permanentes em florestas naturais daAmazônia brasileira. Manaus, AM, 2006.

Guia para Medição de Produtos e Subprodutos Florestais Madeireiros das Concessões Florestais. Disponível em: <http://www.forestal.gov.br/publicacoes/569-guia-para-medicao-de-produtos-e-subprodutos-florestais-madeireiros-das-concessoes-florestais>. Acessado em: 26 de Agosto de 2025.

https://geoftp.ibge.gov.br/informacoes_ambientais/vegetacao/vetores/escala_1000_mil_rada_mbrazil/

Acessado em: 01 de julho de 2025.

OIT.Cartilha sobre o Trabalho Florestal.Organização Internacional do Trabalho. Brasília – DF. 2009.

PÉLLICO NETO, S.; BRENA, D. A. Inventário florestal. Curitiba, 1997.316 p.

PIRES-O'BRIEN, M.J. & O'BRIEN, C.M. Ecologia e modelamento de florestas tropicais.

PUERTA, R. Diretrizes Técnicas de Manejo para Produção Madeireira Mecanizada em Florestas de Terra Firme na Amazônia Brasileira. Embrapa Amazônia Oriental. Belém, PA. 2009.

RADAM.Levantamento de recursos naturais. Ministério das Minas e energia, Departamento Nacional de Produção Mineral. Brasilia. 1974.





PLANO OPERACIONAL ANUAL 8 – POA 8

Floresta Nacional de Altamira

Unidade de Manejo Florestal II – UMF II

Unidade de Produção ANUAL 8 – UPA

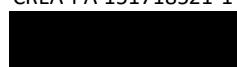
SABOGAL, C.; POKORNY, B.; SILVA, J. N. M.; CARVALHO, J. O. P. de.; ZWEEDER, J.;

SILVA, J.N.M.; LOPES, J.do C.A.; OLIVEIRA, L.C. de.; SILVA, S.M.A. da.; CARVALHO, J.O.



Eng. Ftal SAULO UBIRATAN PINHEIRO DA SILVA

CREA-PA 151718521-1



10 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES

Etapa	Atividade	Equipe	Ferramentas	Máquinas	2025												2024				
					jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	ago	set	out	nov	dez
PRÉ-EXPLORATÓRIA	Elaboração do POA	02 eng. Florestal 01 especialista em SIG	Softwares especializados Legislação florestal vigente Contrato de concessão PMFS Normas e diretrizes para as concessões florestais	Microcomputador																	
		01 eng. Florestal 01 especialista em SIG	Softwares especializados Legislação florestal vigente Contrato de concessão PMFS Normas e diretrizes para as concessões florestais																		
		01 eng. Florestal 01 especialista em SIG	Facão com bainha GPS Fita métrica																		
	Prospecção da UPA	01 eng. Florestal 01 especialista em SIG 01 Técnico florestal	Facão com bainha GPS Trena Bússola Plaquette																		
		01 Auxiliar técnico florestal 03 Trabalhadores florestais	Facão com bainha GPS Trena Bússola Plaquette																		
	Inventário Florestal 100%	01 Auxiliar técnico 01 Identificador florestal 03 Trabalhadores florestais	Facão com bainha Ficha de inventário Fita métrica Prego e martelo Trena Bússola																		

88 de 80



Eng. Fidalgo SAULO UBIRATAN PINHEIRO DA SILVA

CREA-PA 151718521-1

UMF II – Floresta Nacional de



UMF II – Floresta Nacional de

			Clinômetro																	
EXPLORATÓRIA	Corte de cipós	01 Auxiliar técnico 01 Trabalhador florestal	Facão com bainhaFoice Machado Motosserra																	
	Processamento dedados	01 Técnico florestal 01 Digitador	Fichas do inventário florestal a100% Software especializado	Microcomputador																
	Confecção dos mapas	01 Engenheiro Florestal 01 especialista emSIG	Softwares especializados Banco de dados do IF100%	Microcomputador																
	Planejamento de estradas e pátios	01 Auxiliar técnico 01 Trabalhador florestal	Facão com bainhaMapa base Fita de sinalização Bússola GPS Lápis e borracha																	
	Construção de estradas e pátios	01 Operador de trator01 Motosserrista 01 Operador de patrol	Facão com bainhaMapa base Bússola GPS	Trator de esteira Patrol																
	Derrubada de árvores	01 Operador demotosserra 01 Ajudante de motosserrista	Facão com bainhaMotosserra Recipiente de combustível duplo Kit de manutenção de motosserraSabre reserva Marreta e cunha Mapa de corte e																	

90 de 80



Eng. Ftal SAULO UBIRATAN PINHEIRO DA SILVA

CREA-PA 151718521-1

UMF II – Floresta Nacional de

			arrasteLápis e borracha																
Planejamento do arraste de toras	01 Auxiliar técnico 01 Trabalhador florestal 01 Motosserrista	01 Operador de trator	Facão com bainha Mapa de corte e arraste Fita de sinalização Bússola Lápis e borracha GPS	Facão com bainha Mapa de corte e arraste Fita de sinalização Bússola Lápis e borracha GPS															
Arraste de toras			Facão com bainha	Trator florestal															

		01 Ajudante																	
Atividades de pátio	01 Operador de carregadeira 01 Auxiliar técnico 01 Trabalhador Florestal 01 Motosserrista 01 Mecânico / Borracheiro		Facão com bainha Recipiente de combustível duplo Motosserra Fita métrica Trena Tinta e pincel Plaquette Ficha de romaneio Lápis e borracha	Carregadeira															
Transporte	Motorista de carreta	Documento de transporte	Carreta																



UMF II – Floresta Nacional de

PÓS-EXPLORATÓRIA	Instalação e Medição de Parcela Permanente, Manutenção de estradas, pontes e bueiros	01 Técnico florestal 01 Ajudante 01 Identificador florestal 01 Operador de trator 01 Ajudante 01 Operador de patrol	Fita métrica, Ficha de inventário Plaqueta, Lápis e borracha Bússola, Facão e bainha, trena Paquímetro, Tinta e pincel Fio ou barbante																	
	Proteção Florestal	01 Engenheiro Florestal 01 Técnico Florestal 01 Auxiliar florestal	Diversos	Microcomputador																
	Gestão	01 Engenheiro Florestal 01 Técnico Florestal 01 Auxiliar florestal	Diversos	Microcomputador																

92 de 80



